

Pregão Eletrônico

14/2023

Processo Administrativo nº004/2023

Protocolo nº 31306/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 19/04/2023

Horário: 09h00min

Volume 07



DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14
RUA GOMERCIDNO PAGNUSSAT N° 150
BARÃO DE COTEGIPE - RS
CEP: 99.740-000

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
15	CINTO DE FIXAÇÃO - PARA FIXAÇÃO DE PACIENTES EM MACA, CONFECCIONADA EM FITA DE NYLON, TAMANHO DE 160CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO MACHO FÊMEA, ENGATE E FIVELA DE NYLON. MARCA: ORTOFEX FABRICANTE: ORTOFEX MODELO/VERSÃO: RESGATE SP	UNIDADE	30,00	25,62	768,60
65	MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, NÃO DEFORMÁVEL, DEVE SER RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO E MANTER O CALOR INTERNO, REFLETINDO O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M. MARCA: MARIMAR FABRICANTE: MARIMAR MODELO/VERSÃO: MANTA	UNIDADE	170,00	5,87	997,90

Valor total da proposta: 1.766,50

O valor total dessa proposta é de R\$1.766,50 (um mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 8108-6
Agência: 724-2

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do Signatário CASSIANO TIAGO CHIES
Função SÓCIO DIRETOR
Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRO
Identidade 6090008548 CPF 007.466.120-52
Residência: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT N° 100, BAIRRO CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99740-000
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br

DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA

Nome do Signatário DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Função SÓCIO DIRETOR
Telefones (54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477 (whatsapp)
E-mail: pedidos@deltashoprs.com.br

Observações:

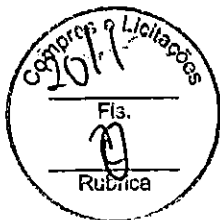
Validade da proposta: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL
TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL

CONCORDAMOS COM TODAS AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL

Barão de Cotegipe, 22 de Maio de 2023



DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14
RUA GOMERCIDNO PAGNUSSAT N° 150
BARÃO DE COTEGIPE - RS
CEP: 99.740-000



Representante Legal	
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052	Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052 Dados: 2023.05.22 09:28:31 -03'00'
CASSIANO TIAGO CHIES	
RG:6090008548	CPF:007.466.120-52



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DELTA SHOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2023
FGTS	Validade:	30/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/11/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emissão em: 25/04/2023 11:38

1 de 1

CPF: 071.718.909-02 Nome: EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

Ass: _____

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43207512014	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

Nº FCN/REMP

RSP2000185561

BARÃO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Data Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐
		_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



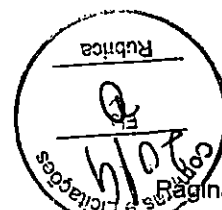
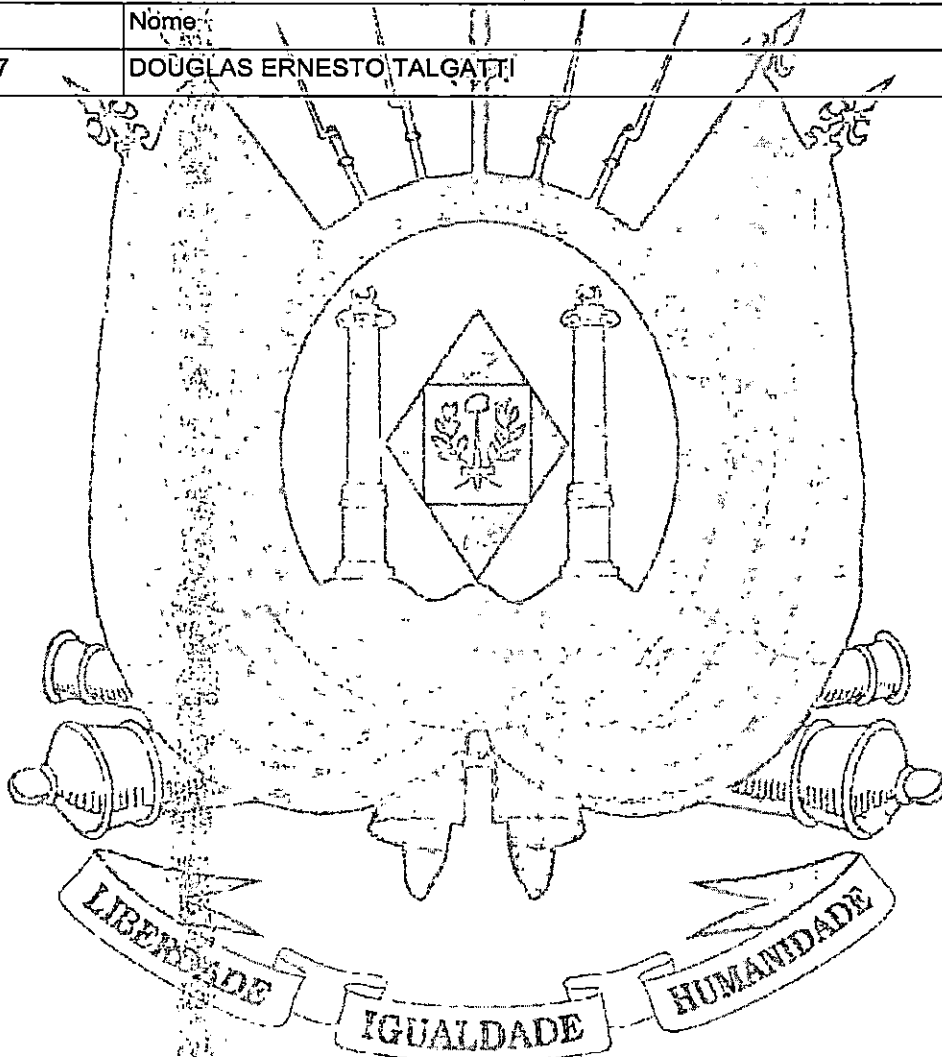
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



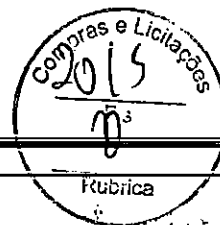
Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF - 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 - sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Coteguipe/RS.

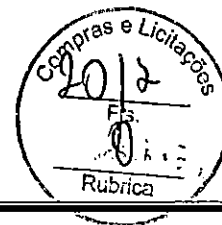
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Coteguipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ



Página 2 de 5



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat n.º 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

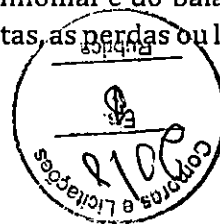
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

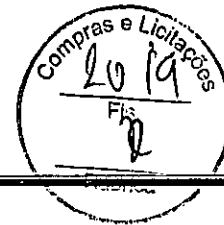
Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



Página 4 de 5



DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador





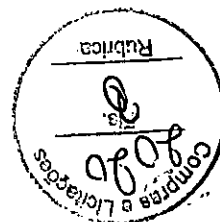
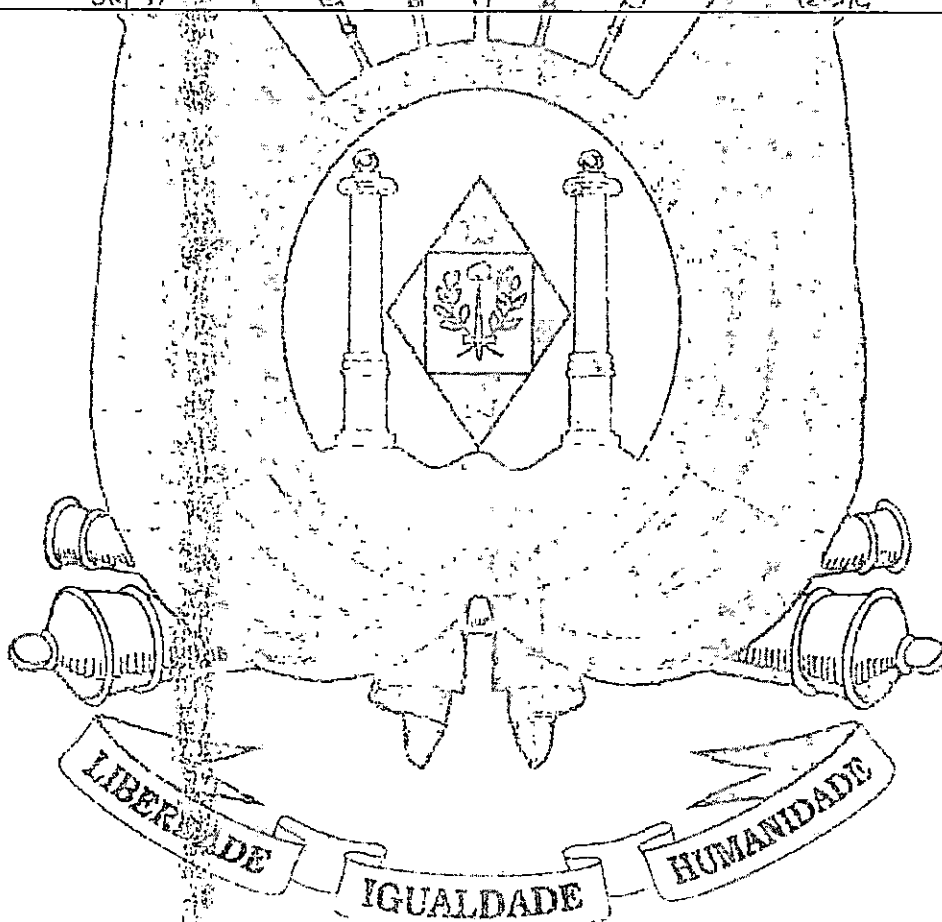
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3985C3EFBC82CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

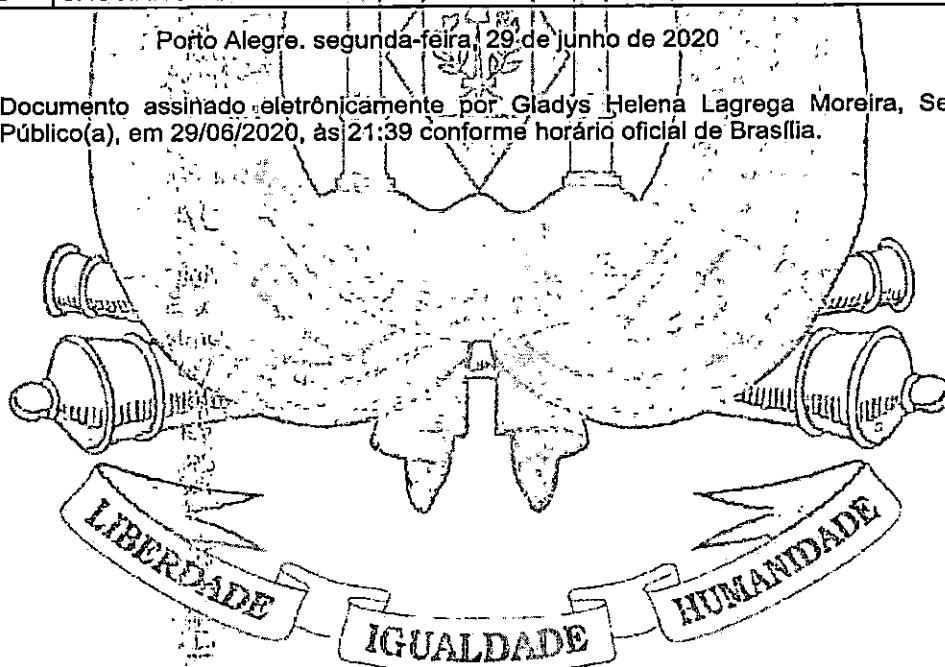
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

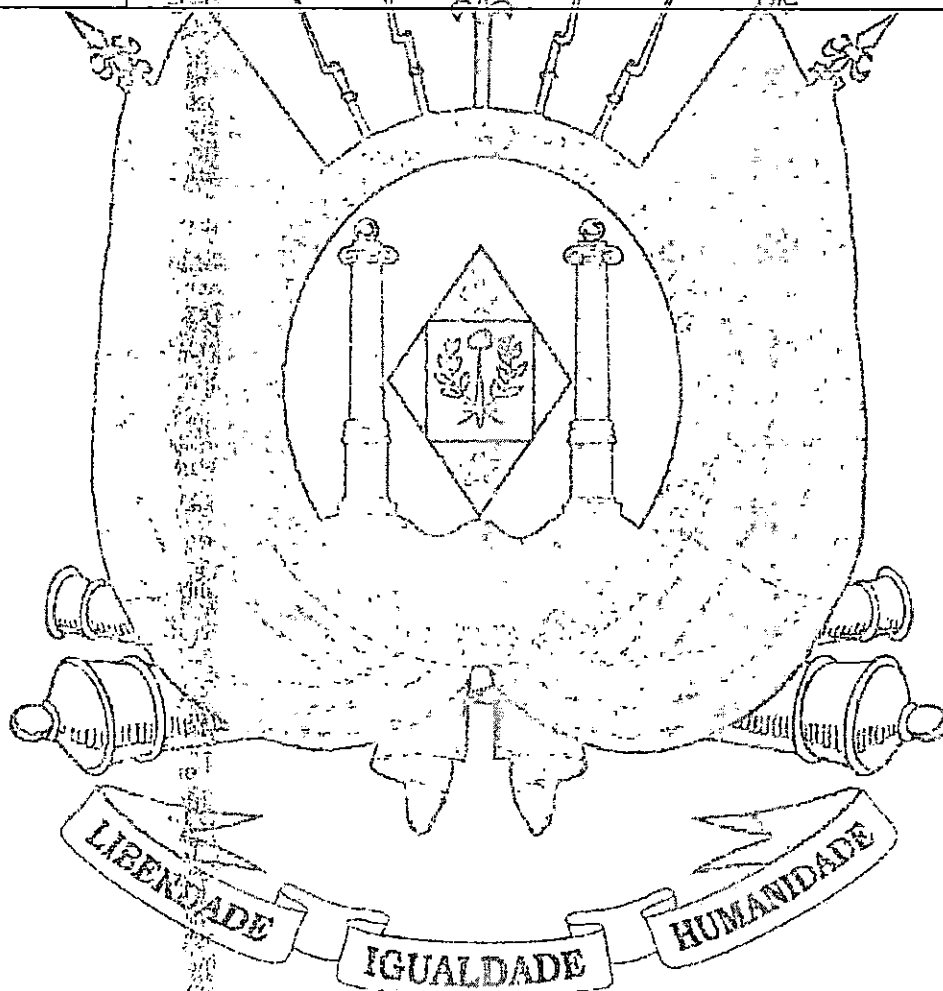
pág. 9/10



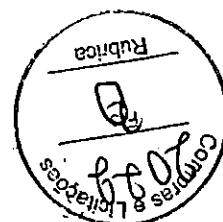
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SHOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3523-1104
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 15:49:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GOMERCINDO PAGNUSSAT

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

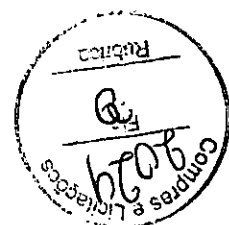
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 15:49:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:53 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: 0B4E.96E2.A222.F184

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**

CNPJ base: **19.316.524/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 31 dias do mês de MARÇO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23588287**
Autenticação: **33705408**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**
Insc. Municipal...: **1183**
Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotequipe**
Atividade(s).....:
4664-8/00 Com.Atac.Maç.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos
Pessoais e Dom
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de
Perfumaria
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Espec. de Apoio
Admins.não Especí
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4665-6/00 Com.Atac.de Máquinas e Equip. para uso Comerc;Partes e
Peças
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.



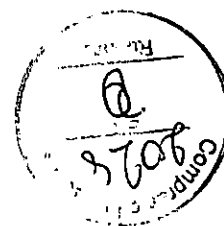
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/09/2023

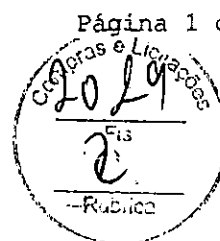
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114
Emitida às 15:48:12 do dia 31/03/2023.
Código de Autenticidade 31E3.1BB7





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão nº: 13661079/2023

Expedição: 31/03/2023, às 15:49:11

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

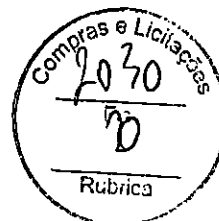
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.316.524/0001-14
Razão Social: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040101484486753030

Informação obtida em 10/04/2023 14:06:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ
19316524000114, Endereço - RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, N 150.

31 de março de 2023, às 15:55:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **276bfda176a4c10e8c408694d6ba4233**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 16/03/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2022



Insc.Municipal
1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro
CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

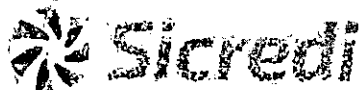
ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Médico Hospit
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Médico Hospitalar
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Equipamentos Eletrônicos uso Pessoal Domest
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.



Associado: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Cooperativa: 0217
Conta Corrente: 13480-2

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0217

Conta Origem: 13480-2

Número de Controle: 1391994618

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA

Linha Digitável: 816400000021116104342021205020003005000255596108

Data do Pagamento: 22/04/2022

Hora do Pagamento: 13:50:06

Valor Total (R\$): 211,61

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: EE15.62EE.B910.1EF8.6779.D5CC.79EC.14CF



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/05/2022 13:41:16 que o documento de hash (SHA-256)
7a424cfb07bcb703fd23f8dad489b87e6146b99e2e91da6de7e7d4cacc71e6e foi validado em 04/05/2022 15:40:25 através da transação blockchain
0xt20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c856356831364d9fbc7831e9ba153 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 62346)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da6de7e7d4caccf71ebe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 62346 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA 2022**", faz prova de que em **04/05/2022 15:40:27**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

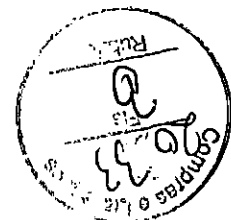
Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 16:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c656356831364d9fbc7831e9ba153**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Santo Dal Bosco, 239
Centro - Erechim - RS
sms-almoxarifado@erechim.rs.gov.br



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA DELTA SHOP -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ESTABELECIDA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, INSCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTÁ ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTES MUNICÍPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº. 8.66 DE 21/05/1993. DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS; OXÍMETROS DIGITAIS; ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS; DESTILADORES DE ÁGUA; RAIO - X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE; CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCÓPIOS; OTOSCÓPIOS; OFTALMOSCÓPIOS; APARELHOS DE PRESSÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA ÁREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MÓVEIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO; MÓVEIS PARA CONSULTÓRIO E PROCEDIMENTOS; MESA E COMPLEMENTOS;
- INSTRUMENTAIS E PERIFÉRICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPÉCULOS AURICULARES; PRODUTOS EM INOX PARA ESTERILIZAÇÃO OU ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

ENFIM, CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

Erechim, 27 de abril de 2022.

Arlindo Cubiak
Chefe do Setor de
Almoxarifado e Patrimônio,
Portaria 135/2021
SMS - Pref. Mun. de Erechim



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 3bde836ffa1b8c6255fefe99458632f3fbc66984f000a021ed0466c092c49183 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 62348 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO ERECHIM - RS", cujo assunto é descrito como "ATESTADO ERECHIM - RS", faz prova de que em 04/05/2022 15:41:34, o responsável Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/05/2022 16:10:26 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

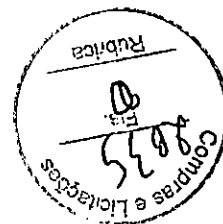
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xbdcfbdbd843686bf57815eadaf2dc8cce9c77a20a35f85f896c1dbca1943997c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

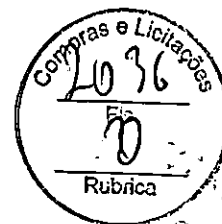


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000
E-mail: saude@pmgv.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.410/0001-96



Getúlio Vargas, 25 de Abril de 2022

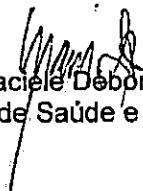
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, a pedido da parte interessada, que a empresa **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Centro, Barão de Cotegipe – RS, inscrita com o CNPJ: 19.316.524/0001-14, esta inscrita no registro de fornecedores deste Município, tendo apresentado documentos que comprovam sua personalidade jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Declaramos ainda que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município como:

- Equipamentos de uso na saúde; bisturi eletrônicos digitais, oxímetros digitais, eletrocardiografos digitais; destiladores de água, raio – x; seladoras de uso na saúde, cadeira ginecologia e otorrino elétricas; aparelho de pressão completo; estetoscópios; otoscópios; oftalmoscópios. Aparelhos de pressão e demais equipamentos da área e complementos;
- Correlatos de uso na saúde; ataduras; compressas e complementos;
- Descartáveis de uso na saúde;
- Móveis de uso na saúde; suportes de soro, móveis para consultório e procedimentos, mesa e complementos;
- Instrumentais e periféricos de uso na saúde; pinças; tesouras; espelhos auriculares, produtos em inox para esterilização ou acomodação de materiais;
- Testes químicos e biológicos para segurança em equipamentos da saúde;
- Equipamentos e produtos do setor de fisioterapia;
- Equipamentos e produtos do setor de odontologia;
- Prestou assistência técnica no prazo de garantia dos produtos que comercializa.

Enfim, cumprindo todos os prazos, quantidades e qualidades solicitadas, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma até a presente data.

Atenciosamente.


Graciele Debora Possenti
Secretária de Saúde e Assistência Social.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6015a2884c8700bb983246c0c28ea693266fb510353fba7167f645f1621aef84 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 62347 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO GETULIO VARGAS - RS ", cujo assunto é descrito como "ATESTADO GETULIO VARGAS - RS ", faz prova de que em 04/05/2022 15:41:00, o responsável Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/05/2022 17:10:17 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020:

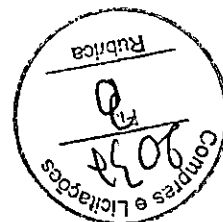
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x8d2ad6742d49457fed84d4eeb4f4bc27edc6c9931442f78d3be3bcb48ef691a3. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

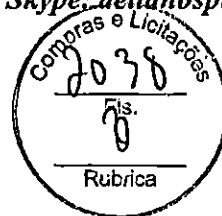


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
 Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
 Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114
 Fone: (54) 3523-1104 (54) 99175-0477 (54) 98404-9474
 E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
 Skype: deltahospitalar



DADOS BANCARIOS:			
Banco	BRASIL		
Agencia	132-5		
Conta Corrente	724-2		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	19.316.524/0001-14	Insc. Estadual:	1700009114
Endereço	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
E-mail:	licitacao@deltashoprs.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Nome do Signatário	CASSIANO TIAGO CHIES		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	6090008548	CPF	007.466.120-52
Residência:	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 100, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA:			
Nome do Signatário	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Telefones	(54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477 (whatsapp)		
E-mail:	pedidos@deltashoprs.com.br		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE



ALVARÁ 2022

Insc. Municipal: 1183 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

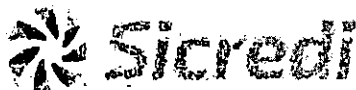
ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Equipamentos Elétricos uso Pessoal Domest
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações da Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.



Associado: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Cooperativa: 0217
Conta Corrente: 13480-2

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0217
Conta Origem: 13480-2
Número de Controle: 1391994618
Tipo de Pagamento: Prefeituras
Nome da Empresa: P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA
Linha Digitável: 816400000021116104342021205020003005000255596108
Data do Pagamento: 22/04/2022
Hora do Pagamento: 13:50:06
Valor Total (R\$): 211,61
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: EE15.62EE.B910.1EF8.6778.D5CC.78EC.14CF



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2022 13:41:15 que o documento de hash (SHA-256)
7e424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e8148b99e2e91da6de7e7d4caccf71eba foi validado em 04/05/2022 15:40:25 através da transação blockchain
0x120705196975cfb9a8eae74111ede0a764c656356831384d9fbc7631e9ba153 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 62346)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da6de7e7d4caccf71ebe foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 62346 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA 2022", cujo assunto é descrito como "ALVARA 2022", faz prova de que em 04/05/2022 15:40:27, o responsável Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/05/2022 16:10:21 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xf20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c656356831364d9fbc7831e9ba153. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

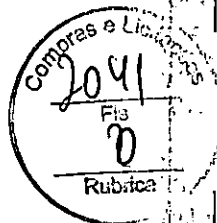


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 014/2023

Data Entrega..... : 19/04/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 19 de Abril de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			abertura, para realizar a vedação pos o uso, frasco contendo 250g a 300g.br438929						
55	12	UNID	Imobilizador Impermeável de cabeça, adulto e infantil - Imobilizador Impermeável de cabeça, adulto e infantil, revestimento emborrachado, deve conter os seguintes itens: duas fitas com regulagem, para fixar a base na prancheta para fixar na prancha, tipo ferro, orifício auricular, lavável, 40 x 25cm.br0359220	1-UNIDADE(S)	81094800005	Resgate sp	Resgate sp	94,24750	1.130,97
73	508	UNID	Cloroxidina 2% antisséptico degerente. - cloroxidina 2% antisséptico degerente, solução com tensoativos, almotolia plástico resistente, com tampa e lacre de inviolabilidade, contendo 100ml. para assepsia da pele, mãos e antebraços, banhos pré-cirúrgicos de pacientes. embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e notificação simplificada ou registro na anvisa/ms. produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.br0269876	CX.C/24FRX100ML	RDC199/2006	Vic pharma	Vic pharma 68182	3,05000	1.549,40
98	10.200	UNID	Tampa para cateter luer lock para vedação de equípos, se - tampa para cateter luer lock para vedação de equípos, seringas e cateteres. embalada em envelope individual com abertura em petala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro na anvisa. apresentar cópia do certificado de boas práticas de fabricação nacional emitido pela anvisa, dentro da validade.br0479657	CX.C/100 UND	10150470663	Wiltex	Wiltex mod. lisc	0,28300	2.886,60
105	50	UNID	Tubo endotraqueal 3,5 - sem balonete - em pvc - tubo endotraqueal 3,5 - sem balonete - em pvc atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão, embalagem individual esteril com abertura em petala, contendo	CX.C/10 UND	10369460218	Grupo labor Impor	Solidor	3,46760	172,88

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51572
Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 014/2023

Data Entrega..... : 19/04/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 19 de Abril de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
35	1.950	UNID	Especulo vaginal descartável, tamanho g (grande), produz d - especulo vaginal descartável, tamanho g (grande), produzido em poliestireno cristal, valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico. br0432655	1-UNIDADE(S)	10237610074	Kolplast	Kolplast grande	1,87120	3.648,84
38	216	UNID	Fio de sutura absorvível composto por ácido poliglicólico - fio de sutura absorvível composto por ácido poliglicólico, nº 1, sintético, multifilamentar, trancado, esteril, 70cm de comprimento, agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta, embalado individualmente. br0299398	CX.C/36 UND	10243410025	Shalon	Shalon mod. g501mr40	7,44000	1.607,04
40	108	UNID	Fio de sutura absorvível composto por poliglicolína 910, n - fio de sutura absorvível composto por poliglicolína 910, nº 1, sintético, multifilamentar, trancado, esteril, 70cm de comprimento, agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta, embalado individualmente. br0282652	CX.C/36 UND	10243410025	Shalon	Shalon mod. g501mr40	7,30000	788,40
46	1.560	UNID	Fio de sutura nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível I - fio de sutura nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, esteril, 45cm de comprimento, agulha triangular de 2,4cm, 3/8 círculo, corte reverso, embalado individualmente. br0281680	CX.C/24 UND	10378330013	Technofio-ace	Technofio mod. ny44ct24	4,14000	6.458,40
48	35	UNID	Fio guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, ma ter - fio guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, tamanho adulto, esteril, descartável. br0452988	1-UNIDADE(S)	10150470695	Gemedica	Gemedica mod. gc8048b15	37,09460	1.298,31
53	80	FRAS	Gel para eletrocardiograma, frasco de plástico tran - ge I para eletrocardiograma, frasco de plástico transparente, contendo Tampa ligada a rosca de	CX.C/24FRX250GR	80005919006	Carbogel	Plurigel	6,19980	495,98

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51572
Pág.: 00001

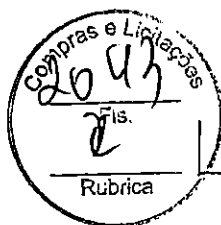


ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE- PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 014/2023

Data Entrega..... : 19/04/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 19 de Abril de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, método de esterilização.br0451285						
107	20	UNID	Tubo endotraqueal 4,5 - sem balonete - em pvc atóxico - tubo endotraqueal 4,5 - sem balonete - em pvc atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão, embalagem individual esteril com abertura em petala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, método de esterilização.br0451282	CX.C/10 UND	10369460218	Grupo labor impor	Solidor	4,27000	85,40
108	20	UNID	Tubo endotraqueal 4,0 - com balonete em pvc atóxico - tubo endotraqueal 4,0 - com balonete em pvc atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de murphy, embalagem individual esteril com abertura em petala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, método de esterilização.br0451283	CX.C/10 UND	10150470427	Grupo labor impor	Solidor	4,99850	99,97
3	40	UNID	Tubo endotraqueal nº 6,5 - com balonete - em pvc atóxico, cu - tubo endotraqueal nº 6,5 - com balonete - em pvc atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de murphy, embalagem individual esteril com abertura em petala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, método de esterilização.br0451246	CX.C/10 UND	10369460219	Grupo labor impor	Solidor	4,75400	190,16
Total por Extensão: vinte mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos *****)									Total Geral (R\$): 20.412,36

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

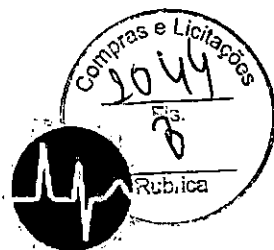
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51572

Pág.: 00003



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 014/2023

Data Entrega..... : 19/04/2023

Horário Entrega... : 09:00

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Rio do Sul (SC), 19 de Abril de 2023

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtd e CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	-----	------	------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------	---	--------------	-----------

- 1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- 2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- 3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- 4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul,
- 5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- 6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 7 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
588693970
Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
Dados: 2023.05.19
15:53:47 -03'00'
Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51572
Pág.: 00004

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 00.802.002/0001-02



ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial-de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022. Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b80150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a91x330c-voenFPabnaaechave2=Ug8cwsph-c6g5cvtlra>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022, Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

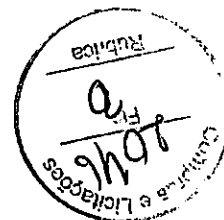
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento da hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b80150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b78f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 81638)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**



CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444dc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022, Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

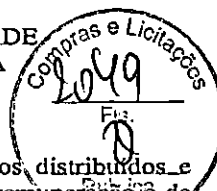
08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d190b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20aeacd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022, Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b0150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bbae8f4b273132e6b90e5571a444fde94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022, Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

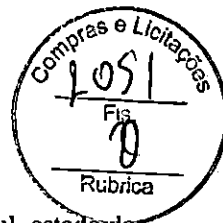
08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022. Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc84d20aeeed6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16
Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24
Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

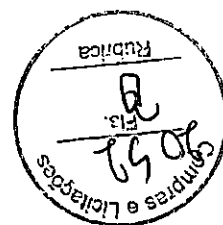
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

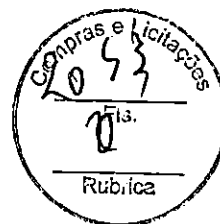
08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 61639 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Contrato Social 8ª Alteração Consolidado", cujo assunto é descrito como "Contrato Social 8ª Alteração Consolidado", faz prova de que em 29/04/2022 13:35:36, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/04/2022 13:37:43 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 08:03:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

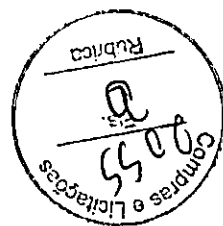
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **CC93.AF8C.1EA4.8320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140066111800**
Data de emissão: **15/03/2023 12:17:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **14/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

13739/2023

Emissão em 20/03/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

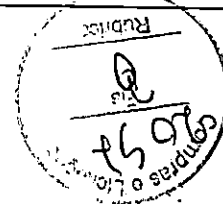
Acêsse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

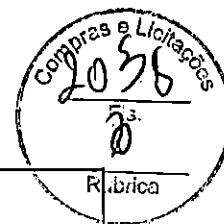
Rio do Sul - SC, 20 de março de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



Página 1 de 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040300225661283950

Informação obtida em 10/04/2023 11:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 668545/2023
Expedição: 06/01/2023, às 15:23:06
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





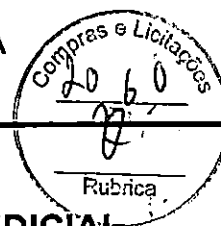
14/03/2023

0013218772

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 520341****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 14 de março de 2023.

PEDIDO Nº:**0013218772**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2046383

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

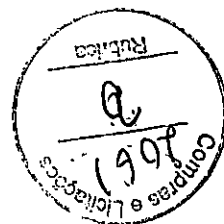
Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 08:07 de 14/03/2023.

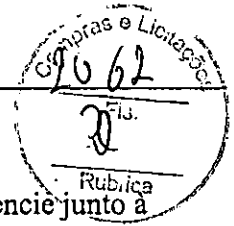
OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTATUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMARCANI@JMARCANI.COM.BR		TELEFONE 47 35209000	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/03/2023 08:00:14 (data e hora de Brasília).

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7399 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código "b2b8a918180c7a96a06bf305be25aabc145cc27069de601b2d949a13a16f8e" foi "autenticado" de acordo com as legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 68998 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Conlms", cujo assunto é descrito como "Atestado Conlms", faz prova de que em 14/06/2022 09:34:13, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/06/2022 10:10:45 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x40a40c1a219847be1749454a0bf4fd3167d227decd765e28ec4bd1bc72e05937. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcl/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefe de Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Secretaria de Saúde
Almoarifado da Saúde

Para: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Data: 23/06/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-354 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Criciúma-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt. Atendida
18	APARELHO TRICOTOMIA DESCT LAMINA DUPLA	PR	068/2018 (23278)	500
39	CANETA PIEG DIXITAL EP-3 TEEPOINT HI VS	PP	068/2018 (23278)	15
55	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	068/2018 (23278)	500
108	RO CATGUT SIMPLIS 2-0 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX24	PP	068/2018 (23278)	2
106	RO CATGUT SIMPLIS 4-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX24	PP	068/2018 (23278)	2
122	GLICERINA LÍQUIDA BIODISTILADA 1000 ML	PP	068/2018 (23278)	20
123	HASTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETE C075	PP	068/2018 (23278)	300
74	SCALP NR. 23	PP	068/2018 (23278)	2000
76	SCALP NR. 27	PP	068/2018 (23278)	200
225	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 5% 0250 ML	PP	068/2018 (23278)	400
226	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 5% 0500 ML	PP	068/2018 (23278)	100
179	SORO MANITOL INJETÁVEL SF 20% 0250 ML	PP	068/2018 (23278)	50
29	ATROPINA SULFATO INJETÁVEL 0,250 MG/ML 01ML	PP	071/2018 (23576)	720
38	BETAMETASONA INJETÁVEL 5-2MG/ML 1ML I.M.	PP	071/2018 (23576)	1200
62	CEFALEXINA ORAL SUSP, 250 MG/5ML-SOM/ML 060 ML	PP	071/2018 (23576)	4000
97	DOPAMINA INJETÁVEL 05MG/ML 10 ML	PP	071/2018 (23576)	50
136	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO 100 MG	PP	071/2018 (23576)	500
162	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	071/2018 (23576)	50
234	TIMOLOL COLÍRIO OFTÁLMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	071/2018 (23576)	300
236	TRAMADOL INJETÁVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	071/2018 (23576)	4000
44	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	062/2019 (28890)	800

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma
almoarifado.saude@cricuma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440 ou 34458764



v2.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:01 que o documento de hash (SHA-256) e7f7c784c2b09944c6b7e0e0b9e4e21a2b0e47500e0f56c167130f15c0 foi validado em 14/06/2022 10:10:51 através da transação blockchain b2b8a918180c7a96a06bf305be25aabc145cc27069de601b2d949a13a16f8e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/etcl/mainnet/>





Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC



Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.03

Comércio atacadista de produtos de limpeza, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/96.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/36.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.178-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS...

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

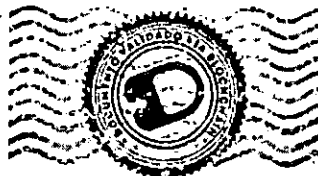
Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af5e9f5e82b8e8eb161c716d52c8af06bb3c7e1ebbb392a8da0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88af9f9f710b575bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfoCheck> (NID: 48194)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação é representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 9af6e9f8e82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 48194 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Alvará de Localização e Funcionamento", cujo assunto é descrito como "Alvará de Localização e Funcionamento", faz prova de que em 26/01/2022 15:21:20, o responsável Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 26/01/2022 16:16:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

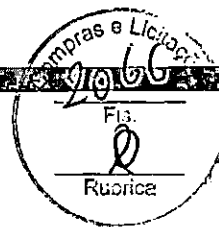


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22

ANO 2023

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA, -

Nº

2320

CEP

89.163-554

BAIRRO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

FONE

3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE

13/02/2024

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Roberta Hochleitner

FISCAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN

Data: 14/02/2023 11:20:32-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

OBSERVAÇÕES

Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256)
d14c88114cbb83cd68004a1b8b6dd9579e07cada9c1882b800be56ee5cdcb48 foi validado em 15/02/2023 08:28:51 através da transação blockchain
0x4c30481f336750ed40b7da48f32b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114848)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22

ANO 2023

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA, -

Nº

2320

CEP

89.163-554

BAIRRO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

FONE

3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

GPF

007:775.179-57

NÚMERO DO CONSELHO

8319

SIGLA CC / ESTADO

CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE

13/02/2024

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Roberta Hochleitner

FISCAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

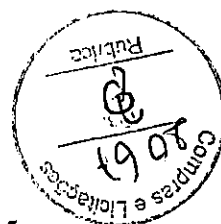
BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN

Data: 14/02/2023 11:18:07-0300

Verifique em <https://verificador.id.br>

OBSERVAÇÕES

Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256)
df4c88114cd63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcb048 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain
0x4c30481f338750ed40b7da48f32b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114848)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 114848 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Alvará de Localização e Sanitário", cujo assunto é descrito como "Alvará de Localização e Sanitário", faz prova de que em 15/02/2023 08:26:47, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/02/2023 08:27:56 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



CRFSC

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 6360	VALIDADE 31/12/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B9D8843C24C417CBA71D25B5ED94F18C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	CNPJ 00.802.002/0001-02	
LOCALIDADE FUNDO CANOAS	CIDADE - UF RIO DO SUL-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE			Responsável Técnico	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2022

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/12/2022 07:38:55 que o documento de hash (SHA-256)
9a4efab88071570373b5f0108c32e4103026ab506cdefb079fa608308c007a14 foi validado em 21/12/2022 07:33:05 através da transação blockchain
0x6793cce5f04d05a51fb22090af8f5593b98759878035f3883d0509cde59b512c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 101881)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 9a4efab98071570373b5f0108c32e4103026ab506cdefb079fa608308c007a14 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 101881 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CRF - 31.12.2023", cujo assunto é descrito como "CRF - 31.12.2023", faz prova de que em 21/12/2022 07:32:49, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/12/2022 07:34:35 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x6793cce5f04d05a61fb22090af8f5593b98759878035f3883d0509cde59b512c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

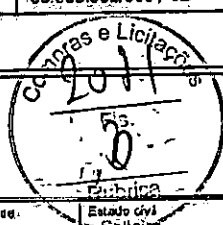
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

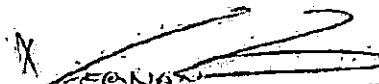
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 000001
Empregador ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 00.602.002/0001-02	
Endereço Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.			
Empregado FERNANDO DE ANDRADE SILVA		Beneficiários	
Residência Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARÉ, RIO DO SUL, SC. - CEP: 80165-583			
	Data de nascimento 01/08/1981		Local de nascimento RIO DO SUL - SC
	País de nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro
	FILIAÇÃO Pai: ELIAS CESAR SILVA Mãe: DAURA MUNIZ DE ANDRADE		
	Cód. de identidade 3588944	Data de emissão 01/03/2012	Orgão/UF emissor SSP/SC
	Título Eleitoral 38823630930		Zona 026
	Seção 189		Inscr. Órgão de Classe
	CTPS 2461099	Série 002-0	Data de expedição da CTPS 12/07/2007
	UF CTPS SC	CPF 007.775.179-57	Cat. Nac. Habilitação 00794972361
	Doc. militar	Categoria	Cor Branca
	Sexo Masculino	Grau de instrução Superior Completo	
Descendência Não		Telefone Residencial	
Cargo Farmacêutico (a)		Função C.B.O. 223405	
Data de Admissão 02/05/2019		Salário RS	Per Mês
Horário de Trabalho das 07:42 às 18:00		Horário de Intervalo das 12:00 às 13:30	
FGTS Opção em 02/05/2019		Conta vinculada no banco	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastro em 12/07/2007		Sob nº 140.38759.72-2	
Nº tempo		Dono do negócio CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Agência código		End. da agência	
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO			
FERIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FERIAS - PERÍODO DE GOZO	FERIAS - PERÍODO ABONO PECTATÓRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
			Data da saída:
			Tipo do desligamento:
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
OBSERVAÇÕES:			


FERNANDO DE ANDRADE SILVA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a88b` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87293 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Documento Fernando 1", cujo assunto é descrito como "Documento Fernando 1", faz prova de que em 05/10/2022 16:27:05, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/10/2022 16:29:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA



Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr. (a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a), percebendo o salário de, pagos de forma mensal.
- 2-) O horário a ser obedecido será o seguinte: das 07:42 às 18:00 com intervalo de 30 minutos.
- 3-) O presente contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO	
E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.	
02/05/2019	Ass: do Responsável quando menor X
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	FERNANDO DE ANDRADE SILVA
TERMO DE PRORROGAÇÃO	
Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.	
15/06/2019	X FERNANDO DE ANDRADE SILVA
Testemunhas	
Nome:	Nome:



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 87296 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Documento Fernando 2", cujo assunto é descrito como "Documento Fernando 2", faz prova de que em 05/10/2022 16:30:15, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/10/2022 17:10:47 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

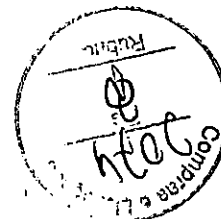
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a109906579160303051f7293ead90e4c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4e4371856724fed3fedad632e6ead5497f6aa2ee9bc4e5fbaf92ad2cc7ae65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 87297 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 3**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 3**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:40**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



12

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 00.802.002/0001-02
 CCGC/PCE ALTERNED MATERIAL MEDICO
 ENDEREÇO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO FUNDO CANDAS
 SP - 01162-554 - RIO DO SUL - SP
 CARGO Farmaceutica
 CBO 223405

DATA DE ADMISSÃO 02 DE maio DE 2019
 REGISTRO Nº 158
 QUALIFICAÇÃO ESPECIALIZADA p/m
 ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

DATA DE SAÍDA DE DE
 QUALIFICAÇÃO ESPECIALIZADA

CONL. DISPENSA CD 10
 FCTE Nº DA CONTRA

CONTRATO DE TRABALHO

V13

EMPREGADOR
 CCGC/PCE
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO
 CBO

DATA DE ADMISSÃO DE DE
 REGISTRO Nº FCTE Nº DA CONTRA
 QUALIFICAÇÃO ESPECIALIZADA

DATA DE SAÍDA DE DE
 QUALIFICAÇÃO ESPECIALIZADA

CONL. DISPENSA CD 10
 FCTE Nº DA CONTRA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87298 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Documento Fernando 4", cujo assunto é descrito como "Documento Fernando 4", faz prova de que em 05/10/2022 16:30:59, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/10/2022 18:10:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

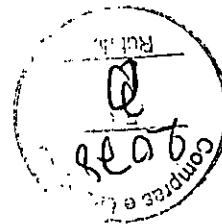
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 18.702.558/0001-84

AV. OSVALDO CRUZ, 1420 - SALA 02.

(55) 3307-0700

EMAIL: afavarin.distribuidora@gmail.com

SANTA MARIA - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52	Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente propriedade de fixação, hipoalergênica, cor branca ou bege, textura lisa e regular, resistente, porosa. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico, com tampa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa nº 80003300004	ADPELE	UNIDADE	3.348	R\$4,17	R\$13.961,16

TOTAL : R\$ 13.961,16 (TREZE MIL , NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) ;

Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, montagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaração de que o preço proposto será fixo e irreajustável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CFE. EDITAL.

ENTREGA: CFE. EDITAL.

COND. PAGAMENTO: 30 DIAS, CFE. EDITAL.

18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

Adriano Favarin
Adriano Favarin
Sócio-Gerente



SANTA MARIA/RS, 19 DE MAIO /2023

BANCO SANTANDER AGÊNCIA: 953 CONTA CORRENTE: 13002026-5

PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL



ADRIANO FAVARIN, brasileiro, natural de Santa Maria - RS, divorciado, nascido no dia 24/02/1975, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria - RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF nº 780.615.550-34,

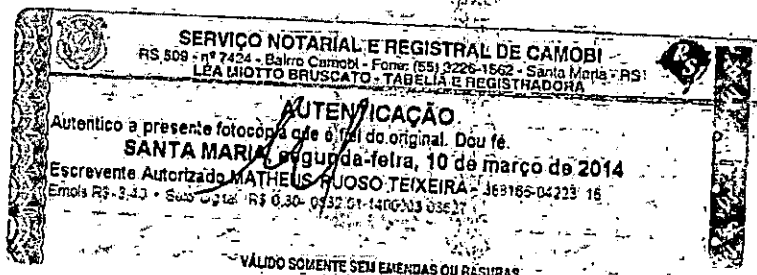
INES DALLA CORTE FAVARIN, brasileira, natural de Santa Maria - RS, casada, Regime de Comunhão de Bens, nascida no dia 03/03/1950, do lar, residente e domiciliada a Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria - RS, portadora da Carteira Nacional de Identidade nº 5045668117 expedida pela SSP/RS, data de expedição 24/11/1987 e CPF nº 911.661.440-20.

Tem entre si e na melhor forma de direito, justa e contratada a constituição de uma sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir especificadas e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária:

- I. **DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FÓRO:** A sociedade girá sob nome empresarial de "A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA". O endereço social será na Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03 - Santa Maria - RS, CEP 97095-470. O foro jurídico da sociedade será o mesmo de sua sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
- II. **INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** O início das atividades ocorrerá em "15 de Agosto de 2013" e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- III. **FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar ou transferir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério de seus sócios, mediante alteração contratual.
- IV. **OBJETIVOS SOCIAIS:** Os objetivos sociais são: "Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Atacadista de Material Elétrico; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários".
- V. **CAPITAL SOCIAL, FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE SÓCIOS:** O Capital Social de RS 50.000,00 - (Cinquenta mil reais),

Unin

AT

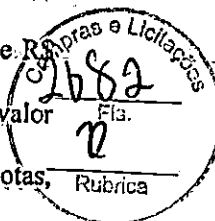


dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional, tendo entre os sócios a seguinte distribuição:

-a) Adriano Favarin participará com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais); e

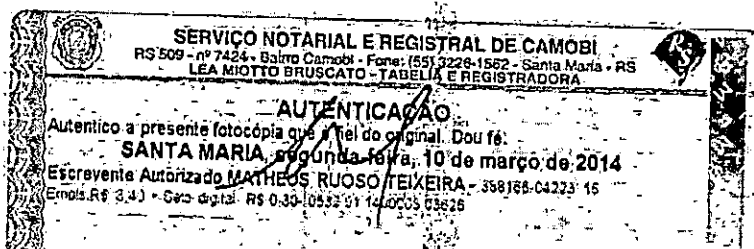
-b) Ines Dalla Corte Favarin participará com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

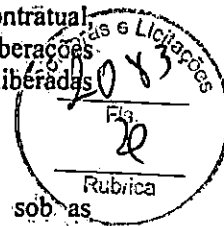


- VI. **-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será gerida e administrada única e exclusivamente pelo sócio Adriano Favarin, assinando seu nome individualmente pela mesma, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.
- VII. **-PRÓ-LABORE:** - Aos sócios, quando no desempenho de suas funções na sociedade, lhes será assegurada uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, que será entre estes estipulado, porém e sempre, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda vigente.
- VIII. **-RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIO:** A retirada, interdição ou morte de um dos sócios, não implicará obrigatoriamente na dissolução da sociedade. *O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro sócio a sua intenção, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, o mesmo não poderá ceder, transferir ou transacionar as suas quotas de Capital a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio. *Em caso de interdição ou morte de um dos sócios, este poderá ser substituído por herdeiros ou sucessores de direito, todos representados por um único, desde que haja interesse do ingresso na sociedade e/ou, venha assim está julgar oportuno. Os deveres, haveres ou direitos do sócio retirante ou herdeiros ou sucessores de direito, serão apurados em balanço geral especial, levantado até a data de qualquer dos eventos, sendo o produto deste, rateado, distribuído ou suportado pelo sócio remanescente e o retirante ou sucessores legais, na proporção das quotas de Capital de cada um.
- IX. **-BALANÇO, DATA E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:** Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral e, o produto deste, será rateado, distribuído ou suportado por seus sócios na proporcionalidade das quotas de Capital de cada um, podendo, ainda, os lucros serem destinados a fundo para aumento de Capital e, se prejuízos, contabilizados para futura amortização, respeitando os prazos previstos na legislação do Imposto de Renda. -parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Dispensada a formalidade de publicação da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.
- X. **-DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO:** A sociedade entrará em dissolução ou liquidação através de Distrato Social, nos casos previstos em Lei, em qualquer época por consentimento dos quotistas. O patrimônio líquido, após satisfeitos ativo e passivo sociais, será distribuído aos sócios na proporção de suas participações societárias.

AF Ines



3
XI. -DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos no presente instrumento contratual serão regulados de conformidade com as leis que regem a matéria. As deliberações sociais, tais como, alteração do presente contrato, extinção da empresa serão deliberadas por unanimidade dos sócios.



XII. -DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO CRIMINAL: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados se acharem, assinam o presente Instrumento do Contrato Social os seus intervenientes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Maria - RS, 12 de Julho de 2013.

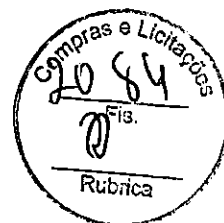
Adriano Favarin
Adriano Favarin

Ines Dalla Corte Favarin
Ines Dalla Corte Favarin

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2013 SOB Nº: 43207450019	
Protocolo: 13/208112-0, DE 18/07/2013	
A: FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	
	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI	
RS 502 - n° 7424 - Bairro Camobi - Fone: (51) 3228-1562 - Santa Maria - RS	
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente fotocópia que é fiel do original. Dou fé.	
SANTA MARIA, segunda-feira, 10 de março de 2014	
Escrivente Autorizado MATHEUS RUOSO TEIXEIRA - 388169-04223-15	
Emo: R\$ 3,30 - Esc: 0,10 - 0,10 - 0,10 - 0,10 - 0,10 - 0,10 - 0,10 - 0,10 - 0,10 - 0,10	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AVENIDA OSVALDO CRUZ, 1428, KM 03, SANTA MARIA, RS, CEP: 97.095-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA MARIA RS - RS, 12 de Julho de 2013.

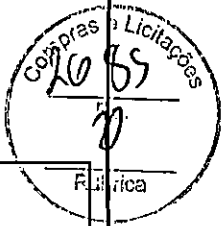
Adriano Favarin
Sócio: ADRIANO FAVARIN

Ines Dalla Corte Favarin
Sócio: INES DALLA CORTE FAVARIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Etiqueta de registro
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2013 SOB Nº: 3836387 Protocolo: 13/208869-0, DE 18/07/2013 Empresa: 43 2 0745001-9 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

Serviço Notarial e Registral de Camobi RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (51) 3276-1662 - Santa Maria - RS LEA MIDTO BRUSCATO - TABELIA E REGISTRADORA
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é fiel do original. Dou fe. SANTA MARIA, segunda-feira, 10 de março de 2014 Escritor Autorizado MATHÉUS RUOSO TEIXEIRA - 369165-04223-15 Emol: R\$ 3,40 - Sup. 2,00 - R\$ 0,50 - 0532.01/150/363 03620
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.702.558/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2013
NOME EMPRESARIAL A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FAVARIN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OSVALDO CRUZ	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 97.095-470	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS DORES	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFAVARIN.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 3307-0700/ (55) 3226-2414	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 08:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.702.558/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:20 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **EC24.947F.4B2A.E5EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **A FAVARIN DISTRIB LTDA**

CNPJ base: **18.702.558/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

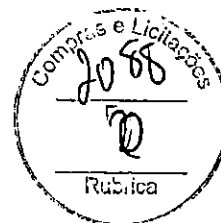
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23754024**
Autenticação: **33876175**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

04900/2023

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que A **FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 18.702.558/0001-84, NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 27 de Fevereiro de 2023.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/35c9a3babc>



Código de Validação:
35C9A3BABC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.702.558/0001-84

Certidão nº: 3667246/2023

Expedição: 26/01/2023, às 08:56:30

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.702.558/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

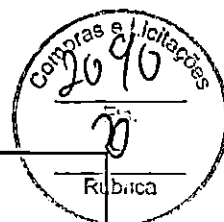
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.702.558/0001-84
Razão Social: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: AV OSVALDO CRUZ 1420 SL 02 / NOSSA SENHORA DAS D / SANTA MARIA / RS / 97095-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

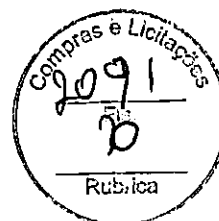
Certificação Número: 2023032902320172038962

Informação obtida em: 05/04/2023 15:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AFAVARIN DISTRIBUIDORA, CNPJ 18702558000184, Endereço - AV. OVALDO CRUZ 1420 , SALA 02.

31 de janeiro de 2023, às 08:28:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ca31798f6c2fb5a26ded7e383db85ec8**

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.702.558/0001-84
AV. OSVALDO CRUZ, 1420 - SALA 02.
(55) 3307-0700

EMAIL: afavarin.distribuidora@gmail.com
SANTA MARIA – RS



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.558/0001-84, situada na Av. OSVALDO CRUZ Nº 1420, SALA 01, Bairro km3, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr. Adriano Favarin, RG: 2061472235, e do CPF: nº 780.615.550-34, **DECLARA QUE:**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do

presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ADRIANO FAVARIN, inscrito no CPF sob nº 780.615.550-34, portador(a) da carteira de identidade nº 2061472235, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

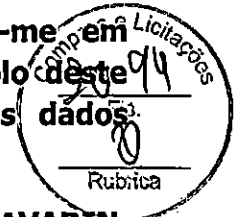
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) ADRIANO FAVARIN, Portador(a) do RG sob nº 2061472235 e CPF nº 780.615.550-34, cuja função/cargo é SÓCIO GERENTE.(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato. 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:afavarin.distribuidora@gmail.com

Telefone: (55)3307-0700

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



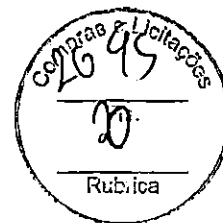
13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ADRIANO FAVARIN**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 780.615.550-34, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA MARIA, 14 DE ABRIL DE 2023.



18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

Adriano Favarin
Adriano Favarin
Sócio-Gerente

ADRIANO FAVARIN

CPF: 780.615.550-34

RG: 2061472235

SÓCIO - GERENTE

BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 2941-6 CONTA CORRENTE: 90485-6

PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS

Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Av. Osvaldo Cruz 1420 – Bairro KM3 – Santa Maria RS, CEP 97.095-470, inscrita sob CNPJ 18.702.558/0001-84, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição do ramo de produtos médicos hospitalares, produtos odontológicos, produtos higiene e limpeza, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo com as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Júlio De Castilhos RS, 3 De Janeiro De 2019.

Jussara Canfield Finamor
Secretária Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª R M
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Av. Osvaldo Cruz 1420 – Bairro KM3 – Santa Maria RS, CEP 97.095-470, inscrita sob CNPJ 18.702.558/0001-84, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição do ramo de produtos médicos hospitalares, produtos odontológicos, produtos higiene e limpeza, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo com as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Alegrete RS, 3 de janeiro de 2019.

Aline Soster Sousa - Major

Aline Soster Sousa- Major Farm.
Chefe da Farmácia do HGuA

Aline Soster Sousa
Major Farm



GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 32.283.972/0001-27

Rua José Claudio Rezende, nº 300, Sala 401, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 14/2023

DATA DE ABERTURA: Dia 05/04/2023, às 09:00 horas

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	MARCA	VL UN	VL TOTAL
92	UND	4.780	Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil tra - Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Fabricante: WMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES Modelo: SONDA URETRAL Nº 08 ANVISA nº: 82113540002 Procedência: NACIONAL Validade: 4 (quatro) anos	WMEDIC	R\$ 0,54	R\$ 2.581,20
93	UND	3.260	Sonda uretral estéril nº 10, confeccionada em polivinil tra - Sonda uretral estéril nº 10, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Fabricante: WMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES Modelo: SONDA URETRAL Nº 10 ANVISA nº: 82113540002 Procedência: NACIONAL Validade: 4 (quatro) anos	WMEDIC	R\$ 0,57	R\$ 1.858,20

94	UND	18.680	Sonda uretral estéril nº 12, confeccionada em polivinil tra - Sonda uretral estéril nº 12, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Fabricante: WMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES Modelo: SONDA URETRAL Nº 12 ANVISA nº: 82113540002 Procedência: NACIONAL Validade: 4 (quatro) anos	WMEDIC	RS	0,51	RS	9.526,80
95	UND	2.120	Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil tra - Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Fabricante: WMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES Modelo: SONDA URETRAL Nº 14 ANVISA nº: 82113540002 Procedência: NACIONAL Validade: 4 (quatro) anos	WMEDIC	RS	0,58	RS	1.229,60
TOTAL GERAL			quinze mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos				R\$ 15.195,80	

Dados pra assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro a Sr. Gustavo Cesar Souza Nascimento, empresário, CPF nº 049.379.586 -31 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00937272941, Brasil, sócio proprietário da licitante.

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 32.283.972/0001-27 - Insc. Estadual: 33398290019

Telefone: (62) 9-9263-7450 / Email: licitacao@goldhospitalar.com.br

Dados para pagamento: BANCO SICOOB AGENCIA: 4027 CC: 400119510

IDADE DA PROPOSTA : 60 (SESENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS, sob as penas da lei:

Que nos comprometemos a entregar o objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Anexos.

Que o objeto licitado será entregue estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência, bem como, nos seus demais Anexos, sob pena de não serem aceitos pelo CONTRATANTE.

Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.

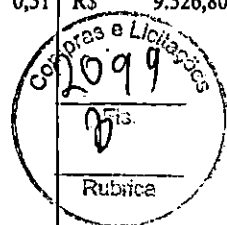
Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, seguros, contribuições sociais, encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, comerciais, inclusive desembaraço alfandegário e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório citado acima, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Que estamos em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

Os produtos são de primeira qualidade.



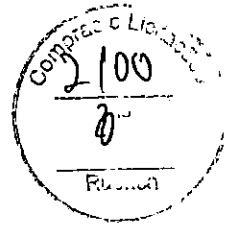
[Handwritten signature]

Belo Horizonte - MG, 19 de maio de 2023.

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA-32283972000127

Assinado de forma digital por GOLD HOSPITALAR
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA-32283972000127
Dados: 2023.05.19 11:25:41 -03'00'

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO
Diretor





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

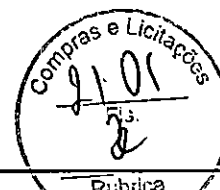
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211242441

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100902165

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

11 OUTUBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8858064 em 20/10/2021 da Empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31211242441 e protocolo 217279775 - 13/10/2021. Autenticação: 2CB3E33B753E1C658D356B911F9815791BD8393, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/727.977-5 e o código de segurança cWLJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/727.977-5	MGP2100902165	13/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.379.586-31	GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8858064 em 20/10/2021 da Empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31211242441 e protocolo 217279775 - 13/10/2021. Autenticação: 2CB3E33B753E1C658D356B911F9816791BD8393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/727.977-5 e o código de segurança cWLJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



2ª Alteração Contratual

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

IDEAL PARTICIPACOES S. A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.187.788/0001-83, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 313.001.2370-7 em 05/02/2018, com sede à Rua Jose Claudio Rezende, 300 – Sala 401, bairro Estoril, CEP 30.494-230, no município de Belo Horizonte, MG, neste ato representada pelo presidente GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/07/1981, portador do CPF sob o nº 049.379.586-31 e documento nº 101.831 expedida pela OAB/MG, residente e domiciliado à Rua Jose Claudio Rezende, 300 – andar 3, bairro Estoril, CEP 30.494-230, no município de Belo Horizonte, MG.

Único sócio da sociedade empresária limitada GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob 32.283.972/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 31211242441, em 19 de dezembro de 2018. Resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de endereço da sede

A sede da sociedade passa ser na Rua José Claudio Rezende, nº 300, sala 401, bairro Estoril, CEP 30.494-230, em Belo Horizonte/MG.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula primeira – Do nome empresarial

A sociedade gira sob a denominação empresarial de “GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA” e tem como nome fantasia GOLD HOSPITALAR.

Cláusula segunda – da sede

A sede da sociedade é RUA JOSÉ CLAUDIO REZENDE, número 300, Sala 401, bairro ESTORIL, município BELO HORIZONTE – MG, CEP 30.494-230.

Cláusula terceira – das filiais

A sociedade não possui filial, mas, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

Cláusula quarta – do objeto social

A empresa tem por objetivo social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. PARTES E PECAS OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPEC LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR OUTRAS ATIVIDADES E SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPEC



TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NÃO ESPEC.

Cláusula quinta – do capital social

O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada e subscritas integralmente em moeda corrente do país, assim distribuídos pelo sócio:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
IDEAL PARTICIPAÇÕES S.A.	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo 1º: a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

Parágrafo 2º: As quotas do capital social são indivisíveis e, salvo no caso de cessão e transferência, seja a que título for, a descendentes, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios.

Cláusula sexta – Da cessão e transferência de quotas

Os sócios não poderão ceder ou alienar qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

Parágrafo 1º: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula sétima – do início das atividades e prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

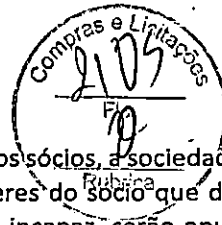
Cláusula oitava – Da administração e uso do nome da empresa

A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO**, responsável legal da **IDEAL PARTICIPAÇÕES S. A.**, com os poderes de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, para instituições e órgãos públicos. É vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), fica também proibido seu uso em avais, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: Em qualquer ato ou fato pertinente a sociedade, os sócios poderão fazer-se representar por procuradores, designados por instrumento públicos ou particulares.

Cláusula nona – do falecimento e interdição dos quotistas





Ocorrendo a retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Parágrafo 1º – Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio que desejar retirar-se da sociedade, falecer ou for declarado falido, interdito ou incapaz, serão apurados pelo valor patrimonial, baseado em balancete levantado no mês anterior ao da ocorrência do evento ou pelo valor do Capital Social e pago ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 18 (dezoito) prestações mensais, reajustadas, aplicando-se os índices gerais de preços estabelecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

Cláusula décima – da retirada de “pro labore”

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima primeira – do exercício social e demonstrações financeiras O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, as quais exprimirão com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.

Parágrafo 1º - Os sócios deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio ou mantidos em uma conta específica da sociedade.

Parágrafo 2º - Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade ou compensados com lucros apurados em outros exercícios.

Parágrafo 3º - É permitido aos sócios, ao final de cada mês, receber valores a título de lucros antecipados, conforme deliberarem. Estes valores serão devidamente compensados com os lucros a serem distribuídos ao final de cada exercício.

Cláusula décima segunda – da declaração da responsabilidade

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, cientes da presente declaração, ficarão incursos nas penalidades que cogitam da falsidade documental.

Cláusula décima segunda – das deliberações

As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessária por um deles ou pelo administrador, através de comunicação escrita aos sócios, enviada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º - As formalidades de convocação serão dispensadas na hipótese de todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Parágrafo 2º - Os sócios poderão ser representados na reunião por advogado ou por outro sócio, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 3º - A reunião dos sócios será dispensada caso todos os sócios decidam, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula décima quarta – dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 6.404/76, nos termos do Parágrafo único, do art. 1053 do Código Civil.

Cláusula décima quinta – do foro

O foro é o da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2021

GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO

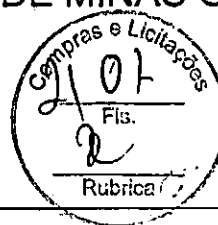




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

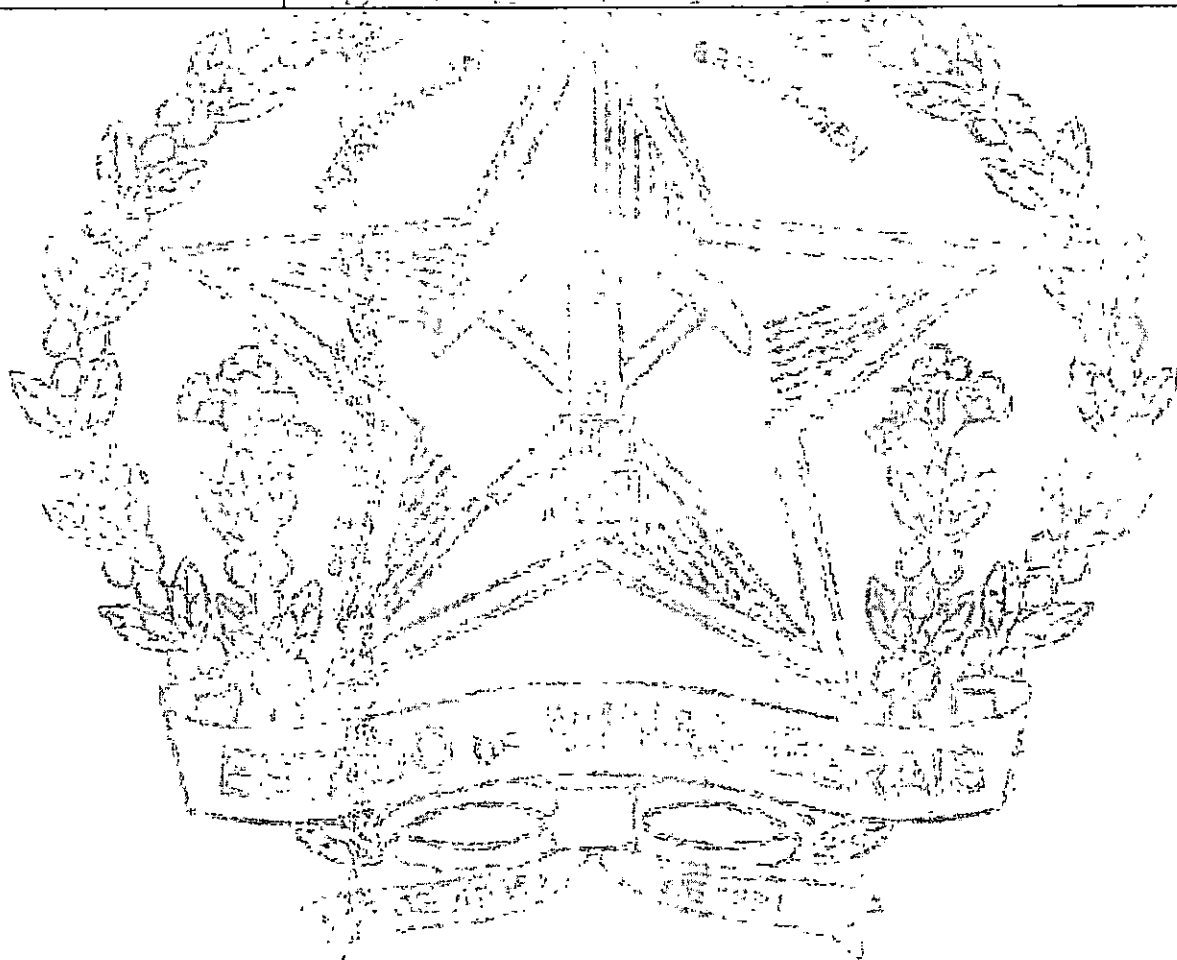
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/727.977-5	MGP2100902165	13/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.379.586-31	GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8858064 em 20/10/2021 da Empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31211242441 e protocolo 217279775 - 13/10/2021. Autenticação: 2CB3E33B753E1C658D356B911F9815791BD8393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/727.977-5 e o código de segurança cWLJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., de NIRE 3121124244-1 e protocolado sob o número 21/727.977-5 em 13/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8858064, em 20/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.379.586-31	GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.379.586-31	GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2021, às 15:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/727.977-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8858064 em 20/10/2021 da Empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31211242441 e protocolo 217279775 - 13/10/2021. Autenticação: 2CB3E33B753E1C658D356B911F9815791BD8393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/727.977-5 e o código de segurança cWLJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de outubro de 2021



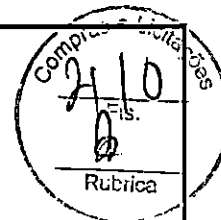
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8858064 em 20/10/2021 da Empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31211242441 e protocolo 217279775 - 13/10/2021. Autenticação: 2CB3E33B753E1C658D356B911F9815791BD8393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/727.977-5 e o código de segurança cWLJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.283.972/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
NOME EMPRESARIAL GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLD HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE CLAUDIO REZENDE	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 401
CEP 30.494-230	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@GOLDHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (31) 3658-1002/ (31) 9715-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

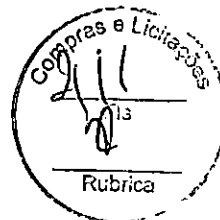
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 15:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 32.283.972/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

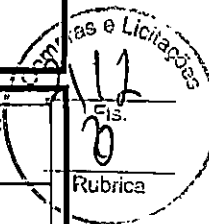
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:02 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **81BA.4D9D.A9B8.76F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003339829.00-19

CNPJ/CPF: 32.283.972/0001-27

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE CLAUDIO REZENDE

NÚMERO: 300

COMPLEMENTO: SALA 401,

BAIRRO: ESTORIL

CEP: 30494230

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

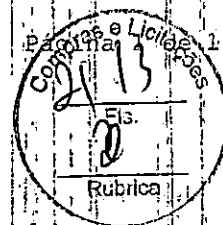
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000636506502



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.283.972/0001-27

Certidão nº: 14484571/2023

Expedição: 06/04/2023, às 14:22:58

Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGLHHJLQN**

Certidão nº **22.927.298** Exercício: **2023**

Emissão em: **30/03/2023**

Requerimento em: **10:06:28**

Validade: **29/04/2023**

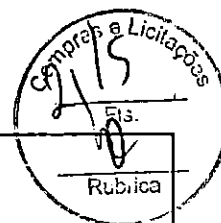
Nome: **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

CNPJ: **32.283.972.0001.27**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.283.972/0001-27
Razão Social: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOE
Endereço: AV AGGEO PIO SOBRINHO / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-834

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602291648886310

Informação obtida em 06/04/2023 14:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 32.283.972/0001-27

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

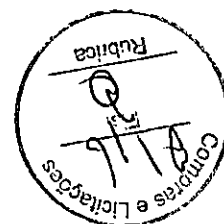
Certidão solicitada em 07 de Março de 2023 às 11:31

BELO HORIZONTE, 07 de Março de 2023 às 11:31

Código de Autenticação: 2303-0711-3142-0760-2225

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 32.283.972/0001-27

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Março de 2023 às 11:31

BELO HORIZONTE, 07 de Março de 2023 às 11:31

Código de Autenticação: 2303-0711-3142-0760-2225

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**BULA BRASIL**

DISTRIBUIDORA

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, através da **BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ 22.139.078/0001-24, atestamos para os devidos fins que a empresa **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 32.283.972/0001-27, estabelecida no endereço Rua José Claudio Rezende, nº 300, Sala 401, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, forneceu-nos os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDO
01	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Caterter de Teflon radiopaco Lubrificante: ///óleo de silicone Com conexão luer-lock	50	UNIDADE
02	Sonda Uretral Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, sem emenda, flexível com paredes lisa com flexibilidade de silicone, tendo seu comprimento de 40 cm.	100	UNIDADE
03	Fio de Nylon Monofilamento tipo fio: 3-0 comprimento: 45 cm cor: preto características adicionais: com agulha tipo agulha: 3/8 círculo cortante comprimento agulha: 3,0 cm esterilidade: estéril	02	CAIXA
04	Máscaras Cirurgicas Rímel tripla com caixa elástica Caixa com 50 und	02	CAIXA
05	Avental TNT Avental descartável, 20g 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, punho, tiras externas p/ amarrar no pescoço e cintura branco pct c/10 und	05	PACOTE

Belo Horizonte 31 de janeiro de 2023

BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO
HOSP:22139078000124

Assinado de forma digital por BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO
HOSP:22139078000124
Dados: 2023.01.31 19:09:28 -03'00'

BULA BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICO HOSP. LTDA
DANÚBIA DE ALMEIDA RIBEIRO

Diretora

Rua Juiz José Naves, 347, Diamante
CEP: 30.627-215 - Belo Horizonte/MG

www.bulabrasil.com.br
distribuidora@bulabrasil.com.br

(31) 2538-3266
(31) 99811-9465

RECEBEMOS DE GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.003.368 SÉRIE: 1

 GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Rua José Cláudio Rezende, 300, Sala 401, - CEP 30494230 Estoril - Belo Horizonte Fone/Fax: (31)3658-1002	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3123 0132 2839 7200 0127 5500 1000 0033 6810 0003 6203 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.003.368 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235187949837 - 2023-01-31T17:28:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0033398290019	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 32.283.972/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS		CNPJ/CPF 22.139.078/0001-24	DATA DA EMISSÃO 31/01/2023
ENDEREÇO Rua Juiz Jose Naves, 347		BAIRRO/DISTRITO Diamante (Barreiro)	CEP 30627215
MUNICÍPIO Belo Horizonte	FONE/FAX (31) 2538-3266	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 25329970024
		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31/01/2023	
		HORA DE SAÍDA	

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
3368	31/01/2023	228,52						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				228,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
		0,00	0,00	228,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O mesmo	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BUL01	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	90183929	000	5.102	UN	50.0000	0,6100	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BUL03	MASCARAS CIRÚRGICAS CX C/50	63079010	000	5.102	UN	2.0000	6,3000	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BUL04	AVENTAL TNT PCT C/ 10	62101000	000	5.102	UN	5.0000	9,1000	45,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SON14	SONDA URETRAL N° 12 - LOTE 1222 - FAB: 12/22 - VAL: 12/2026	90183922	000	5.102	UN	100.0000	0,5900	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BUL02	FIO DE NYLON CX C/ 24	30051090	000	5.102	UN	2.0000	40,4600	80,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais R\$ 0,00. Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



A
Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2023

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.283.972/0001-27, com sede na Rua José Claudio Rezende, nº 300, Sala 401, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, através de seu representante legal, o Sr. Gustavo Cesar Souza Nascimento, portador do documento de identidade nº MG8947838-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 049.379.586-31, abaixo assinado;

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Gustavo Cesar Souza Nascimento, inscrito no CPF sob nº 049.379.586-31, portador(a) da carteira de identidade nº MG8947838 SSP-MG, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Gustavo Cesar Souza Nascimento, Portador(a) do RG sob nº MG8947838 SSP-MG e CPF nº . 049.379.586-31, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@goldhospitalar.com.br

Telefone: (62) 9-9263-7450

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gustavo Cesar Souza Nascimento, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.379.586-31, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer





GOLD HOSPITALAR

Sua saúde em primeiro lugar



autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte – MG, 19 de abril de 2023.

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA.:32283972000127

Assinado de forma digital por GOLD HOSPITALAR
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA.:32283972000127
Dados: 2023.04.18 17:17:13 -03'00'

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO

Diretor



GOLD HOSPITALAR

Sua saúde em primeiro lugar

administracao@goldhospitalar.com.br

Telefone: (31) 3658-1002 | (31) 99715-2000

Rua José Cláudio Rezende, 300 - 4º andar / Sala 401 - Estoril

CEP: 30494-230 - BH/MG

LICITAÇÃO Nº: 15.735

Emissão: 03/04/2023 **Vendedor:** REGIÃO CURITIBA
Cliente: 7.514 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02 **Inscrição/RG:**
Endereço: RUA JACARANDÁ **Nº:** 300
Bairro: NAÇÕES **Cidade:** FAZENDA RIO GRANDE
Pregão: 14/2023-PE **Abertura:** 05/04/2023 **Vencimento:** 24/04/2024

Telefone: 41 3627-8500
Compl:
UF: PR CEP: 83823901

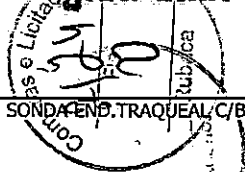
ITENS VENCEDORES:

1

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vir Unit	C/ Desc	Vir. Mín	Vir Total
1	13	2754 CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS Nº 08 INFANTIL	0010207820020	MARKMED	NACIONAL	UN		150	1,7100			256,5000
1	44	2522 NYLON 2-0 C/AG 3/8X3 CM	0080495519040	MEDIX		UN		744	1,3300			989,5200
1	50	6335 FITA ADESIVA 19 X 50		MASTER FIX	NACIONAL	RL	50 UND	380	3,7900			1.440,2000
1	61	4699 LUVA ESTERIL 7.0	0010170480014	SANRO	NACIONAL	PR	C/200 PR	2.700	1,2300			3.321,0000
1	62	4701 LUVA ESTERIL 8.0	0010170480014	SANRO	NACIONAL	PR	C/200 PR	1.580	1,2300			1.943,4000
1	69	6188 TOPICO SOL. AQUOSA 0100 ML (IODOPOLIVIDONA)		VIC PHARMA	NACIONAL	FR	12 LT	1.424	5,6100			7.988,6400
1	99	6347 TOUCA HOSPIT. SANFONADA BRANCA C/ELÁST. C/ 100		SP ODONTO		PT	100 UND	530	6,8600			3.635,8000
1	102	1801 Sonda END.TRAQUEAL S/BALAO 2.0		MEDIX		UN		40	3,4500			138,0000
1	103	1811 Sonda END.TRAQUEAL S/BALAO 2.5		MEDIX	NACIONAL	UN	10 UND	40	3,3400			133,6000
1	104	705 Sonda END.TRAQUEAL S/BALAO 3.0		MEDIX		UN		40	3,2400			129,6000
1	106	1030 Sonda END.TRAQUEAL S/BALAO 4.0		MEDIX		UN		50	2,4900			124,5000
1	109	2221 Sonda END.TRAQUEAL C/BALAO 4.5	0010296900093	MEDIX		UN		40	4,5400			181,6000
1	110	2222 Sonda END.TRAQUEAL C/BALAO 5.0	0010296900093	MEDIX	NACIONAL	UN		40	4,3200			172,8000
1	111	1817 Sonda END.TRAQUEAL C/BALAO 5.5		MEDIX		UN		40	4,6100			184,4000
1	112	1818 Sonda END.TRAQUEAL C/BALAO 6.0		MEDIX		UN		40	4,6200			184,8000
1	114	6151 Sonda END.TRAQUEAL C/BALAO 7.0		MEDIX		UN		50	3,9700			198,5000
1	115	3983 Sonda END.TRAQUEAL C/BALAO 7.5		MEDIX		UN		110	4,0800			448,8000



Cirúrgica Onix



CIRURGICA ONIX - EIRELI
R TOVACU, 1.220 - VILA TRIANGULO

Arapongas-Paraná

Telefone: 4331525250

CNPJ: 20.419.709/0001-33 IE: 9066627796

1	116	3970	SONDA END. TRAQUEAL C/BALAO 8.5	0010296900093	MEDIX		NACIONAL	UN	LO UND	100	3,7400				374,0000
															21.845,66

Total Licitação: 21.845,66

Obs: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Larissa Cardoso Machado, brasileira, solteira, empresária, domiciliada à Rua João Graveto, nº 78, Golden Garden, cep 86.701-875, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 12.484.409-6 SESP/PR e CPF 081.176.039-18, Sócia Administradora.

Banco do Brasil-Ag: 0359-x CC 128852-0 - Arapongas - Paraná.

Atenciosamente,

Arapongas, 25 de Abril de 2023.

LARISSA CARDOSO

MACHADO:08117603

918

Assinado de forma digital por
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2023.05.19 14:36:24 -03'00'

CIRÚRGICA ONIX LTDA

LARISSA CARDOSO MACHADO

RG: 12.484.409-6 e CPF: 081.176.039-18

Representante Legal

20.419.709/0001 - 33

CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590

ARAPONGAS - PR.

1

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-dô-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18; portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

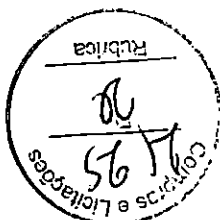
CLAUSULA SEGUNDA

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO dá a adquirente LARISSA CARDOSO MACHADO plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

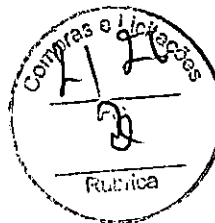


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N° 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a LARISSA CARDOSO MACHADO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos, passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos; eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SETIMA

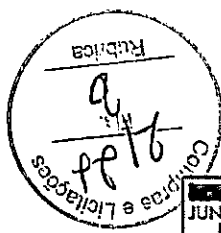
Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob nº 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João Graveto, nº 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, nº 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com sede na Rua Tovaçu, nº 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590, na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armários; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §. 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

10ª Fica eleito o foro de Arapongas - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente Instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 04 de Agosto de 2016.

Tab. GRASSANO

Rafael Aparecido Ribeiro
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

Larissa Cardoso Machado
LARISSA CARDOSO MACHADO

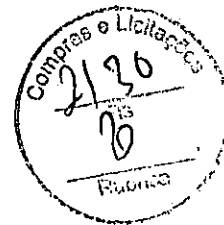


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[ELMILHO] - RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 15 de Agosto de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 80bce. 8YKS8. n8aC3 - qHhU. xhws
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EMGOEN] - LARISSA CARDOSO MACHADO

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 18 de Agosto de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MICHELE YABLONSKI SAMPAIO DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 80bce. 8FEE8 - CB8TI - OTZnM. ezNS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.419.709/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ONIX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TOVACU	NÚMERO 1220	COMPLEMENTO LOTE 54
------------------------	----------------	------------------------

CEP 86.702-590	BAIRRO/DISTRITO VILA TRIANGULO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3152-5250
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 08:12:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA ONIX LTDA
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:57 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **FF35.343F.644C.665A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030034467-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**

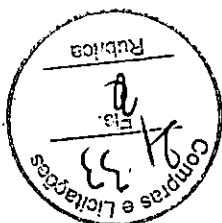
Nome: **CIRURGICA ONIX - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

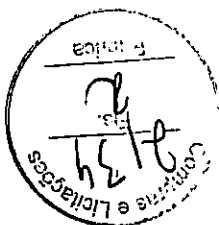
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 13435/2023

Cod. Contribuinte: 924890
Nome/Razão Social: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 20.419.709/0001-33
Endereço: AVENIDA TOVAÇU, Nº 1220
Complemento:
Bairro: VILA TRIANGULO
CEP / Cidade: 86.702-590 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização Certidão nº 13435 / 2023 Emitida Eletronicamente via Internet Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"
---	---



Arapongas - PR, 4 de abril de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.419.709/0001-33
Razão Social: CIRURGICA ONIX EIRELI ME
Endereço: RUA TOVACU 1220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

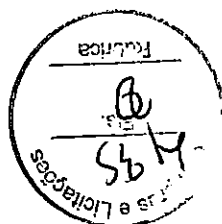
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040102264362650386

Informação obtida em 04/04/2023 08:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Certidão nº: 14020515/2023

Expedição: 04/04/2023, às 08:22:19

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros) verificou **NÃO/CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRÚRGICA ONIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33.

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CÍVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 10 de Abril de 2023.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial





PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 015/2023

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MOISES SOARES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5779609-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 855.249.309-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, vem neste ato atestar para os devidos fins que a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº20.419.709/0001-33, com sede na Tovaçu, nº1220, Lote 54, Vila Triângulo, na Cidade de Arapongas/PR, neste ato representada por seu Representante Legal a Senhora **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº12.484.409-6, inscrito regularmente no CPF/MF nº081.176.039-18, residente e domiciliada na Rua João Graveto, nº78, Golden Garden Residence Condomínio, na Cidade de Arapongas/PR, firmou:

- Ata de Registro de Preços nº 019/2018 em 08/03/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2018 - Processo Administrativo nº 014/2018, cujo objeto vem a ser **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**;

- Ata de Registro de Preços nº 087/2018 em 27/11/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 051/2018 - Processo Administrativo nº 079/2018, cujo objeto vem a ser **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**;

- Ata de Registro de Preços nº 024/2019 em 25/02/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo Administrativo nº 017/2019, cujo objeto vem a ser **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO**;

Atestamos que a mesma cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços prestados e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabáudia, 10 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
524930982

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO:524930982
ID: 0A-BE, 0A-BE, 0A-BE, 0A-BE
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, 0A-BE e CPF A3, 0A-BE
CPF: 855.249.309-82
Assinatura: 0A-BE
Data: 2023.04.10 11:15:51 -0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
VAGNER AUGUSTO BORSATTO
Data: 10/04/2023 13:14:37-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

VAGNER AUGUSTO BORSATTO
Diretor de Licitação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2023 13:24:35 que o documento de hash (SHA-256) f3b387d92b6c998fec3497fa805721e8b047392be2db02d3d8e0d6ca74754db foi validado em 10/04/2023 13:22:35 através da transação blockchain 0x8ac0c5ff02a8a8ca78af01b295e3cf0ebf18edb94b2010f78423741fa6f32eca e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127376)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f3b387d92b6c998fec3497fa805721e8b047392be2dbd02d3d8e0d6ca74754db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 127376** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SABAUDIA PREF. - ATESTADO DE CAP. 10-04-2023 - ONIX"**, cujo assunto é descrito como **"SABAUDIA PREF. - ATESTADO DE CAP. 10-04-2023 - ONIX"**, faz prova de que em **10/04/2023 13:23:02**, o responsável **Cirurgica Onix - Eireli (20.419.709/0001-33)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgica Onix - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2023 13:24:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8ac0c5ff02aea6ca78af01b295e3cf0ebf18edb94b2010f78423741fa6f32eca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Cirúrgica Onix

65

PREGÃO Nº 14/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

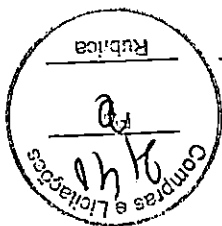
- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Conta: 128852-0 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.
- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 10) Dados para assinatura de contrato: LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, empresária, domiciliada à RUA JOÃO GRAVETO, 78, GOLDEN GARDEN RESIDENCE CONDOMINIO – CEP 86.701-875 - ARAPONGAS/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.484.409-6, e do CPF nº 081.176.039-18, Sócia Administradora.
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.
- 12) Declaramos, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Arapongas, 18 de abril de 2023.

LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Assinado de forma digital por
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2023.04.18 17:33:21 -03'00'

20.419.709/0001 - 33

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86702-590
ARAPONGAS - PR.



CIRÚRGICA ONIX LTDA
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG:12.484.409-6 e CPF: 081.176.039-18
Representante Legal

Cirúrgica Onix
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR
CNPJ 20.419.709/0001-33 - E. 906.66277-96 E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com



Cirúrgica Onix



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
PROTOCOLO 31306/2022
Processo Administrativo nº. 04/2023
ANEXO III - CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa CIRÚRGICA ONIX LTDA, com sede na cidade de RUA TOVAÇU, 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86.702-590 - ARAPONGAS/PR, com CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). LARISSA CARDOSO MACHADO, portador(a) da carteira de identidade RG nº 12.484.409-6 e CPF nº 081.176.039-18

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): LARISSA CARDOSO MACHADO
Telefone Fixo n.º: (43) 3152-5250
E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Arapongas, 18 de abril de 2023.

LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918
03918

Assinado de forma digital por
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2023.04.18 17:33:30
-03'00'

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
Rua Tovaçu N.º. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA ONIX LTDA
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG: 12.484.409-6 e CPF: 081.176.039-18
Representante Legal



Cirúrgica Onix

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
PROTOCOLO 31306/2022
Processo Administrativo nº. 04/2023
ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

Pelo presente instrumento, a empresa CIRÚRGICA ONIX LTDA, CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com sede na RUA TOVAÇU, 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86.702-590 - ARAPONGAS/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

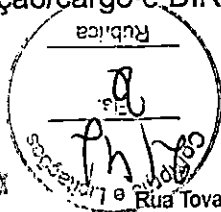
6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LARISSA CARDOSO MACHADO, inscrito no CPF sob nº 081.176.039-18, portador(a) da carteira de identidade nº 12.484.409-6, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) LARISSA CARDOSO MACHADO, Portador(a) do RG sob nº 12.484.409-6 e CPF nº 081.176.039-18, cuja função/cargo é **DIRETORA, responsável pela assinatura do contrato**.



LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
03918
Assinado de forma digital
por LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2023.04.18
17:33:40 -03'00'

Cirúrgica Onix

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR
CNPJ 20.419.709/0001-33 - E. 906.66277-96
E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com



Cirúrgica Onix



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Telefone: (43) 3152-5250

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LARISSA CARDOSO MACHADO, portador(a) do CPF sob n.º 081.176.039-18, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 18 de abril de 2023.

LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918
Assinado de forma digital por LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918
Dados: 2023.04.18 17:33:47 -03'00'

20.419.709/0001 - 33

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
Rua Tovaçu N.º 1220 - Vila Triângulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA ONIX LTDA
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG: 12.484.409-6 e CPF: 081.176.039-18
Representante Legal



Cirúrgica Onix

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR
CNPJ 20.419.709/0001-33 - E: 906.66277-96

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com



Cirúrgica Onix

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
PROTOCOLO 44023/2022
Processo Administrativo nº. 04/2023
ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, LARISSA CARDOSO MACHADO, representante legal da empresa CIRÚRGICA ONIX LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Arapongas, 18 de abril de 2023.

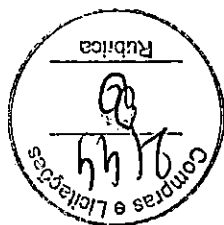
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
03918

Assinado de forma digital por
LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117603918
Dados: 2023.04.18 17:33:55
-03'00'

20.419.709/0001 - 33

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86702-590
ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA ONIX LTDA
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG: 12.484.409-6 e CPF: 081.176.039-18
Representante Legal



Cirúrgica Onix

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I.E. 906.66277-96
E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200020003579

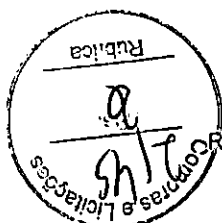
VENCIMENTO: 06 / 10 / 2023

Razão Social: CIRURGICA ONIX - EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA ONIX - EIRELI
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Endereço: Tovacu, 1220 - Lote 54 - Vila Triangulo - Arapongas/PR - 86702-590

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO: PROT. 766/22 // RT: HAYANNE MARIA DE CAMPOS - CRF 21124.

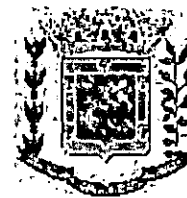


Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Arapongas, 08 de Outubro de 2022


Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 9D154D3F5FB7A3D46D648B028A7B87EB

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária - SIEVISA

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

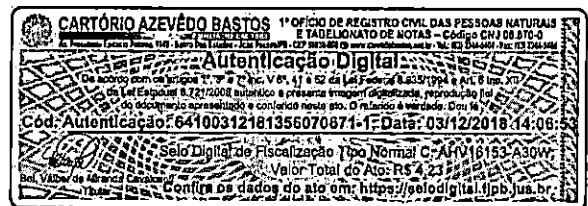
Licença Sanitária: 202200020003579
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - ARAPONGAS
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Razão Social: CIRURGICA ONIX - EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA ONIX - EIRELI
Emitida em: 06/10/2022
Vencimento em: 06/10/2023
Situação da Licença: VIGENTE
Consulta realizada em: 07/10/2022 13:39:30 – Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>
Código de Autenticidade: 9D154D3F5FB7A3D46D648B028A7B87EB

Ou utilize o QR Code:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
24124/PR

NOME
DR. HAYANNE MARIA DE CAMPOS

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1958

DATA DE CONCLUSÃO
24/01/2012

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNOPAR

NACIONALIDADE UF
APARICIAS-PR

ASSINATURA DO PORTADOR

Hayanne Maria de Campos



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ

INSCRIÇÃO
LUCIO AMAURI REBONATTO
ROSENY APARECIDA LEHARDON REBONATTO

RG
10855888 SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
04/05/2008

CPF
077.841.323-21

TÍTULO DE ELEITOR
082528140647

ZONA
URB

SEÇÃO
013

GRUPO SANGÜINEO
O

FACTOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SEM

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/08/2017

LOCAL DO ZUGBOL
PRESIDENTE DO CRF/PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.121/2008





GOLDENPLUS COM. DE MED. E FARM. HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 17.472.278/0001-64 IE: 1700009050
 RUA DAS ROSEIRAS 50 CENTRO
 BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
 E-MAIL: faturamento@goldenplus.net.br / licitacao@goldenplus.net.br
 FONE: 35232202

PROPOSTA COMERCIAL

15186

Pregão eletrônico nº 14/2023

ABERTURA: 19/04/2023

09:00:00

ComprasNet UASG: 989983

1956 - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

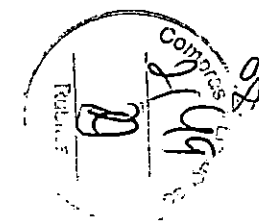
CNPJ: 95.422.986/0001-02

Rua Jacarandá 300

FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR Cep: 83820901

CÓD.	DESCRIÇÃO	EMB.PRI	EMB.SEC	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇOS	
									R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
75	Soro Fisiológico 0,9% 500ml - Cloreto de Sódio Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500ml - Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação o desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipamento, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal a equipamentos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de ruptura ou deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA. BR0268236		Caixa c/ 30 Fr.		Fresenius	1004100980102 Val.:	FR	29.004,00	6,2050	179.969,82
				Cod.GTIN: 7897947706491 Ggrem: 509505506152413 NCM: 30049099	Fabricante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.		CNPJ Fabricante: 49.324.221/0001-04			



77	Soro Glicose 5% 500ml Solução de glicose 5%, sistema fechado de 500ml. -Solução de glicose 5%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítio de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipamento, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipamentos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de ruptura e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA	Caixa c/ 30 Fr.	Fresenius	1004101070185 Val.:	FR	2.000,00	6,3000	12.600,00
		Cod.GTIN: 7897947706545 Ggrem: 509505807152412 NCM: 30049099	Fabricante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.					CNPJ Fabricante: 49.324.221/0001-04

TOTAIS: R\$

Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos

192.569,82

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega do produto: 07 dias
Pagamento: 30 dias
Validade/garantia: 12 meses

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido e recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e concordamos integralmente com o edital.

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outros quaisquer.

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 114209-7

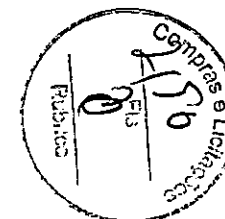
BARAO DE COTEGIPE

quarta-feira, 19 de abril de 2023



Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072

Marcelo Marostica-sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.472.278/0001-64 DUNS®: 902958240
Razão Social: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: GOLDENPLUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2023
FGTS	Validade:	26/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2023
Receita Municipal	Validade:	30/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207321375

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200681019

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

24 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

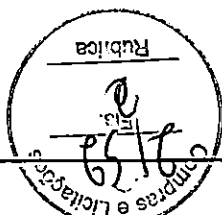
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8476093 em 27/10/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 223630527 - 27/10/2022. Autenticação: D4288FDF49D51CD2739501BD9D7C5EC2ACAB28B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/363.052-7 e o código de segurança TGwL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

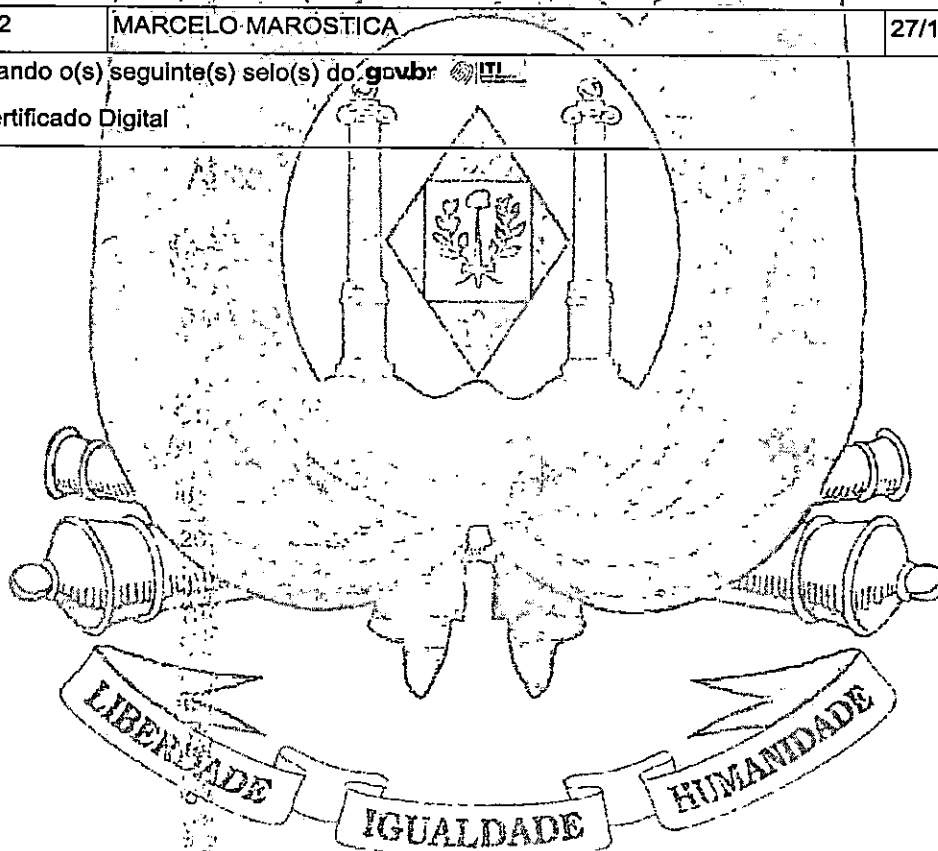
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/363.052-7	RSP2200681019	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MARÓSTICA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8476093 em 27/10/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 223630527 - 27/10/2022. Autenticação: D4288FDF49D51CD2739501BD9D7C5EC2ACAB28B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/363.052-7 e o código de segurança TGWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

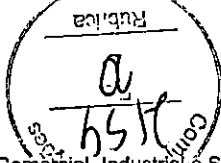
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

GUILHERME BERRIA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/01/1994, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 028.430.540-52, identidade: 1102794177, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BASILIO TORMEM, número 87, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

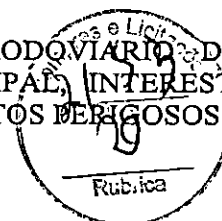
MARCELO MAROSTICA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/02/1981, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 820.347.290-72, identidade: 1076099215, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BASILIO TORMEM, número 376, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na RUA DAS ROSEIRAS, número 50, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 1742-7/01 FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 5211-7/01 ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4644-3/02 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4771-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 8292-0/00 ENVASAMENTO E



EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS



Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 1742701 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4693100 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5211701 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211799 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8292000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

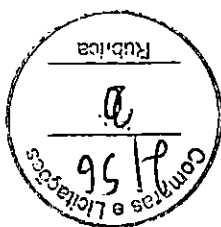
Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Barão de Cotegipe, 24 de outubro de 2022.

GUILHERME BERRIA: Sócio/Administrador

MARCELO MAROSTICA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8476093 em 27/10/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 223630527 - 27/10/2022. Autenticação: D4288FDF49D51CD2739501BD9D7C5EC2ACAB28B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/363.052-7 e o código de segurança TGWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

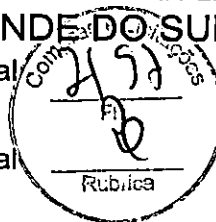

Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

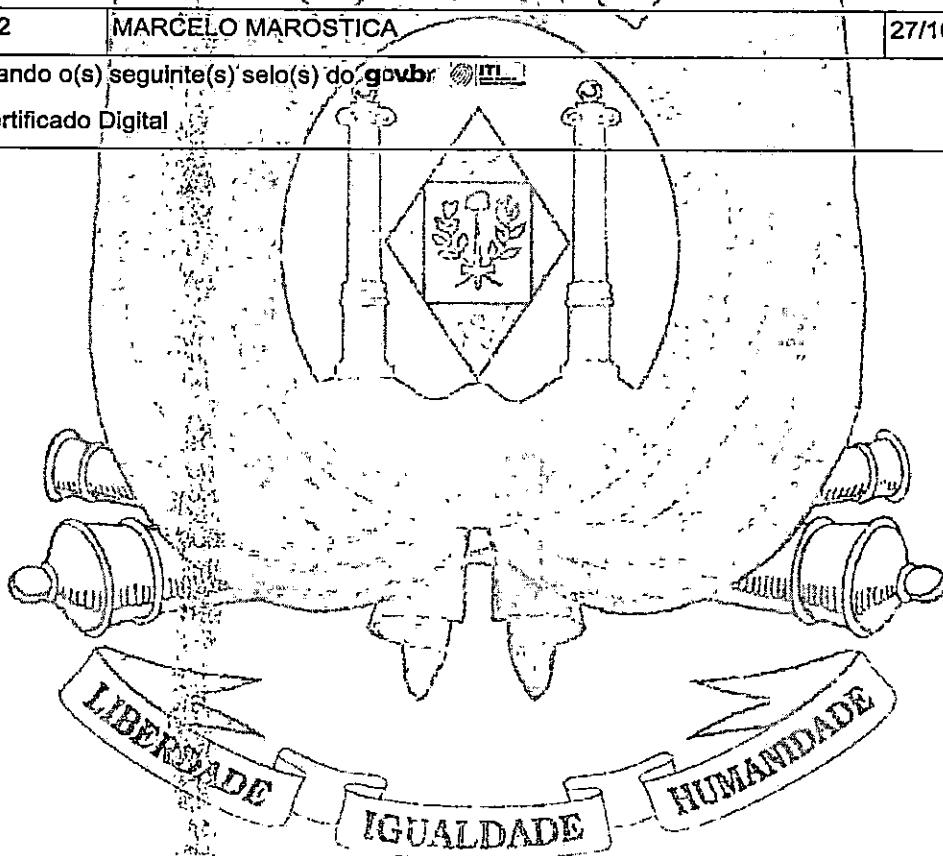
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/363.052-7	RSP2200681019	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MARÓSTICA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8476093 em 27/10/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 223630527 - 27/10/2022. Autenticação: D4288FDF49D51CD2739501BD9D7C5EC2ACAB28B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/363.052-7 e o código de segurança TGWL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/363.052-7, em 27/10/2022 da empresa: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 17.472.278/0001-64, foi deferido digitalmente sob o número 8476093, em 27/10/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	27/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2022, às 15:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/363.052-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8476093 em 27/10/2022 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 223630527 - 27/10/2022. Autenticação: D4288FDF49D51CD2739501BD9D7C5EC2ACAB28B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/363.052-7 e o código de segurança TgwL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

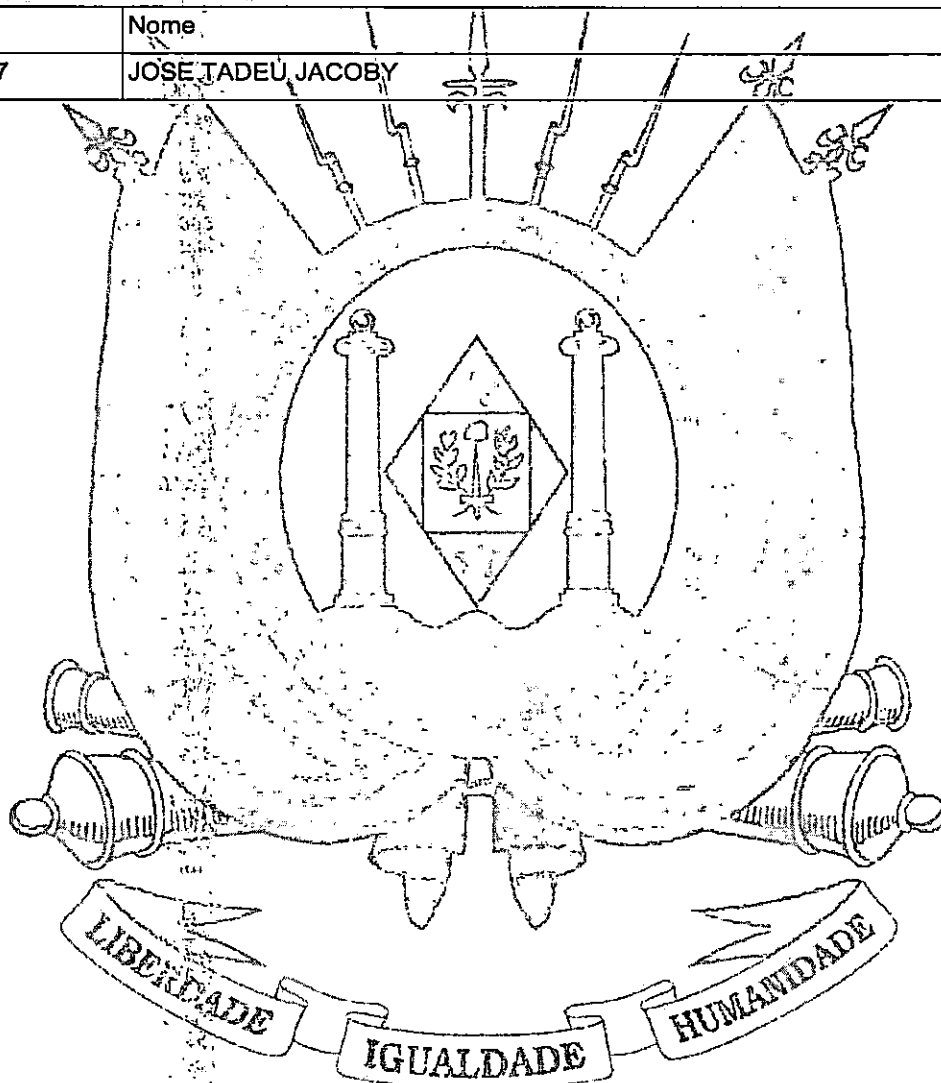


**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSÉ TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 27 de outubro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.278/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDENPLUS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS ROSEIRAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3523-2202
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

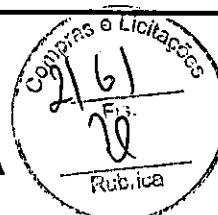
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 07:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.472.278/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/01/2013

NOME EMPRESARIAL

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DAS ROSEIRAS

NÚMERO

50

COMPLEMENTO

CEP

99.740-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE

(54) 3523-2202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 07:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:14 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **9C2F.2494.FE0A.3CAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**

Insc. Municipal...: **1125**

Endereço.....: **Rua das Roseiras, 50**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos

Perigosos e Mudanças,I.

4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic

4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios

4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4623-1/09 Comercio Atacadista de Alimentos Para Animais

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit

4771-7/04 Com.Varej. de Medicamentos Veterinarios

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

4789-0/04 Com.Varejista de Animais Vivos e Alimentos para An

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de

Perfumaria

4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do

4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

5211-7/99 Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns
gerais e guar

4930-2/03 Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem
predominância de alim

4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso
veterinário

5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant

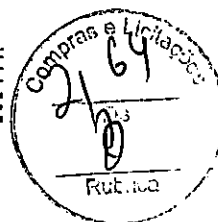
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com
predominância de prod

8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecoteguipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164

Emitida às 07:47:06 do dia 03/04/2023.

Código de Autenticidade 3368.1C21

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.472.278/0001-64
Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA
Endereço: RUA DAS ROSEIRAS 50 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

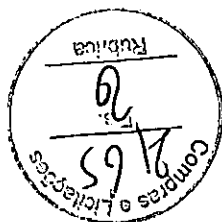
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032800573958011126

Informação obtida em 03/04/2023 07:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Certidão nº: 13824040/2023

Expedição: 03/04/2023, às 08:00:15

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

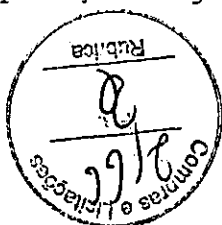
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **17.472.278/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23606080**
Autenticação: **33724323**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ***
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 17.472.278/0001-64, estabelecida na rua das Roseira, n. 50, município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 03 de abril de 2023, às 12h02min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 16/03/2023.

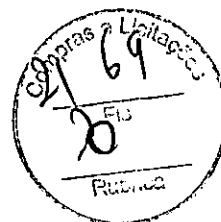




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
03/04/2023 12h02min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001457659489





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2022

REGISTRO NO CRF 23150	REGIONAL RS	VALIDADE 25/08/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmas1s.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/23150.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Epp
--

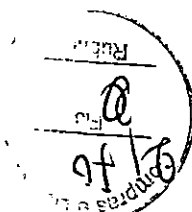
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO R Das Roselras, 50 -	CNPJ 17.472.278/0001-64
----------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Barão de Cotegipe
------------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	549883	Juliana Andrioli Ribeiro	Responsável Técnico			
SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO



Porto Alegre - RS, 25 de agosto de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO		
Nro. CEVS: 430170101-466-000016-1-9	Data de Validade: 13/09/2023	
Nro. Protocolo: 20222210042639	Data de Deferimento: 22/09/2022	
Atividades Econômicas CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
4846-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4845-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4846-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4846-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF: 17.472.278/0001-64	CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA DAS ROSEIRAS, 50		
Bairro: CENTRO		
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000	
CPF: 820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	
Conselho Regional: UF:RS	Nº Inscr.	
Responsável Legal:		
CPF: 092.820.779-00	JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO	
Conselho Regional: CRF	UF:RS Nº Inscr.549883	
Responsável Técnico - Atividade principal:		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Saneantes domissanitários	3056348	19/09/2022
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	8096300	19/09/2022
AFE - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	2069741	19/09/2022



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabellão: Del. Maria Clarke Tomasi Lorenz
Av. 21 de Abril, 355 - Comércio de Erechim - Fone: (54) 3323-2114 - E-mail: tabellonotodebarao@bnat.com.br



BARÃO DE COTEGIPE

Local



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2022 17:35:52 que o documento de hash (SHA-256)
6aed6ce42505e359f08953450c0e6fa05d9a3553d152d190a51e745101c58a9b foi validado em 25/11/2022 17:33:41 através da transação blockchain
0x1a24f21296a3dbab1190aaa816297257bd1479e408e9b1c075e4b2c036e4dcfe o pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 95973)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6aed6ce42505e359f08953450c0e6fe05d9a3553d152d190a51e745101c58a9b foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 96973 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Alvara Sanitário Municipal Val. 13/09/2023", cujo assunto é descrito como "Alvara Sanitário Municipal Val. 13/09/2023", faz prova de que em 25/11/2022 17:32:38, o responsável Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 25/11/2022 17:35:38 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xfa24f21296a3dbab1190aaa615297257bd1479e408e9b1c075e4b2c036e4dcfc. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CNPJ:11.344.687/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ:24.977.654/0001-38, Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105, CEP 78.420-000 –Arenópolis/MT.

Atestamos para os devidos fins e a quem posso interessar, que a empresa GoldenPlus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., RUA DAS ROSEIRAS-50- Centro CEP: 99740-000, Barão de Cotelpe/RS CNPJ 17.472.278/0001-64, é fornecedora de MEDICAMENTOS/MATERIAIS e produtos Hospitalares em geral, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos, e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

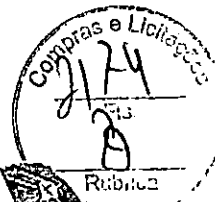
Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente. Conforme planilha abaixo:

Produto	Notas Fiscais Entregues	Quant Entregue Total
PREGÃO 35/2021		
Soro ringer c/ lactato bolsa 500ml	NF: 30413 /30281/	=625 unid
Equipo para soro macro gotas	NF: 30413/	=731 unid
Scalp nº 21 G	NF:27249/	=1200 unid
Scalp nº 23 G	NF: 29437/29436/28966/28965/27249/27248/	=4000 unid
Fralda descartável geriátrica P-pct 8 unid	NF: 29435/25904/25903/	=346 unid
Fralda descartável geriátrica G-pct 8 unid	NF:28967/25903/	=1040 unid
Abaixador de língua Pct 100unid	NF: 28966/28965/27249/27248/	=1844 unid
Alcool gel 70%gl.	NF: 28966/28965/27249/27248/	=30 unid.
Cateter intravenoso nº 18G	NF:28966/28965/27249/27248/	=3000 unid.
Cateter intravenoso nº 20G	NF:27248/	=1200 unid
Cateter intravenoso nº 22G	NF:27249/27248/27248/	=1400 unid
Cateter intravenoso nº 24G	NF:27736/ 27735/	=2400 unid
Seringa desc. p/insulina 13x0,45	NF:27735/27248/	=2700 unid
Seringa desc. 20ml s/agulha	NF:27249/27248/	=4000 unid
Seringa hipodérmica 10ml	NF:27249/27248/	=7000 unid
Seringa hipodérmica 05ml	NF:27249/27248/	=8000 unid





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CNPJ:11.344.687/0001-07



PREGÃO 26/2022		
Fralda desc. geriátrica G	NF:32429/	=400 unid
Fralda desc. geriátrica XG	NF:32429/32431/	=455 unid
Luva de látex Tam. G C/100unid,	NF:32429/32430/33199/	=100 unid
Luva de látex Tam. M C/100unid,	NF:32429/32430/33199/	=100 unid
Luva de látex Tam. P C/100unid,	NF:32429/32430/32431/33199/	=400 unid
Luva de látex Tam. PP C/100unid	NF:33199/	=70 unid
Soro fisiológico 9% 100ml	NF:32429/33199/	=1500 unid
Soro fisiológico 9% 250ml	NF:33199/	=1500 unid
Equipo macro gotas desc.	NF:32430/33199/	=5500 unid
Sonda uretral nº 12	NF: 32431/	=2000 unid
Seringa desc. 3ml c/agulha	NF:33199/	=1000 unid
Seringa desc. 5ml c/agulha	NF:33199/	=3000 unid
Seringa desc. 10ml c/agulha	NF:33199/	=200 unid
Seringa desc. 20ml c/agulha	NF:33199/	=500 unid
Seringa p/ insulina c/agulha	NF:33199/	=1000 unid
PREGÃO 30/2022		
Fralda desc. geriátrica PP	NF:33200/32956/	=180 unid
Fralda desc. geriátrica XG	NF:33200/	=560 unid
Fralda desc. geriátrica G pct. 8unid	NF:33757	=80 unid
Fralda desc. geriátrica M pct. 8unid	NF:33200/32957	=225 unid
Sonda uretral 12	NF: 33231	=3000 unid
Glicose 5% 250ml	NF:33757	=200 unid
Soro fisiológico 9% 250ml	NF:32956	=500 unid
Estetoscópio simples	NF:33190/	=6 unid
PREGÃO 40/2022		
Soro fisiológico 9% 250ml	NF:31804/31803/29748/297479/27832/27831/	=3094 unid
Soro ringer c/lactato 500ml	NF:30282/	=150 unid





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CNPJ:11.344.687/0001-07



Informamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

Arenópolis, 06 de Janeiro de 2023


Luiz Márcio Leite de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 003.308.351-73
Arenópolis/MT

LUIZ MARCIO LEITE DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 32956 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Arenópolis	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA 6.000,00

 GOLDEN PLUS Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda	Identificação do Emitente GOLDENPLUS COM DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA RUA DAS ROSEIRAS 50 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 35232202 faturamento@goldenplus.net.br; farmaceutica@goldenplus.net.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 32956 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 1017 4722 7800 0164 5500 0000 0329 5614 2285 8884 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NÃO CONTRIB / Geral INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009050 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 138908486 CNPJ 17.472.278/0001-64		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Arenópolis - 1847		24.977.654/0001-38	25/10/2022
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Prefeito Caio N.: 642	Vila Nova	78420000	25/10/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
Arenópolis	65 3343-1105	MT	10:01:51

FATURA			
32956/1	24/11/2022	6000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.I.M.P. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
6000,00	405,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,09	6.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VL. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,85	2.643,90	14,26	6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
12				50,000	50,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Viz. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
380	Luva Procedimento Látex Com P6 Tamanho PP C/100un Descarpac LOTE SLTCAA709X Fab/Vet. 01/03/2022 - 28/02/2027	40151200	100	6108	CX	30	16,5000	16,5000	495,0000	495,00	19,80	0,0000	4
1029	Soro Fisiológico 0,9% 250ml - Cloreto de Sódio sofarma/Halex Istar LOTE 0000168192 Fab/Vet. 23/09/2022 - 23/09/2024	30049099	000	6108	FR	500	11,0100	11,0100	5505,0000	5505,00	385,33	0,0000	7

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2493 DANIELLE CAMPOS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Vir Aprox. Trib. RS 2.643,90 (44,07%) assim distribuído : União: 13,62% Estado: 17,00% Fonte: IBPT) REFERENTE PP N. 26/2022, OF 2001/2022 - ARP 30/2022 - CONTRAT. 174/2022 - TOTAL - ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA CASTELO, S/N - VILA NOVA - ARENAPOLIS - MT teste obs eng 405,15		Pedido Interno: 2629 RESERVADO AO FISCO			



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8db95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105036)



RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO	CTR: 25304	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS RS: 6.763,30		NFe Nº 27249 SÉRIE 000	

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº 27249 SÉRIE 000 FOLHA 1/1			
		RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - SAÍ BARAO DE COTEGIPE/RS BAIRRO: CENTRO CEP: 99740-000 FONE: 54 3523-2202		CHAVE DE ACESSO DA NFE 4322 0317 4722 7800 0164 5500 0000 0272 4914 0802 6944 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220049687189 09/03/2022 08:30:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0009050	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 0013890848-6	CNPJ/CPF 17.472.278/0001-64	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		CNPJ/CPF 24.977.654/0001-38	DATA DA EMISSÃO 09/03/2022
ENDEREÇO AV. PREFEITO CAIO, 642		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 78420-000
MUNICÍPIO ARENAPOLIS	FONE/FONE2 65 3343-1105	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 08:29	

FATURA	
001	08/04/22 R\$ 6.763,30

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO ICMS 6.763,30	VALOR DO ICMS 330,19
BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.763,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	FRETE POR CONTA 0-Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA
UF	CNPJ/CPF 76.080.738/0010-69
ENDEREÇO AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	MUNICÍPIO JI-PARANA
UP RO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0000000016789-4
QUANTIDADE 30	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 60,00	PESO LÍQUIDO 60,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
1811	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UNID. THEOTO; FAB. 01/07/20; Val. 31/07/25; EAN 7891 334109018	060		44219900	000	6108	PCT	1500	0,045	0,00%	67,50	67,50	0,00	4,73	0,00	7
833	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL THEOTO; FAB. 01/09/19; Val. 30/09/24; EAN 7891 334560154	084		44219900	000	6108	UN	300	0,045	0,00%	13,50	13,50	0,00	0,93	0,00	7
2474	ALCOOL GEL 70% - (1L) CICLO FARMA; FAB. 01/02/22; Val. 29/02/24; EA N 7898917052518	0011/022022		38089429	000	6108	LT	9	43,45	0,00%	391,05	391,05	0,00	27,37	0,00	7
2801	CATETER INTRA VENOSO N. 22 G HARSORIA; FAB. 01/09/21; Val. 31/08/26	10683/0714		90183929	600	6108	UN	700	0,8175	0,00%	572,25	572,25	0,00	40,06	0,00	7
2799	CATETER INTRA VENOSO N 18 G HARSORIA; FAB. 01/09/21; Val. 31/08/26	10700/0717		90183929	600	6108	UN	900	0,70	0,00%	630,00	630,00	0,00	44,10	0,00	7
3200	SCALP N 21 DESCARPAC; FAB. 01/11/19; Val. 30/11/24; EAN 7898283813447	SEIAAA006B		90183929	600	6108	UN	1200	0,24	0,00%	288,00	288,00	0,00	20,16	0,00	7
3135	SCALP N 23 DESCARPAC; FAB. 01/09/21; Val. 31/08/26; EAN 7898283813454	SEIAAA014C		90183929	600	6108	UN	100	0,26	0,00%	26,00	26,00	0,00	1,82	0,00	7
3721	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA - L UER LOCK DESCARPAC; FAB. 01/10/21; Val. 30/09/26; EAN 7898283815113	SSLLAA035D		90183119	200	6108	UN	2000	1,08	0,00%	2.160,00	2.160,00	0,00	86,40	0,00	4
2613	SERINGA HIPOD. DESC. 10ML C/AG.25X7 LUER SLIP SR; FAB. 01/01/22; Val. 31/01/27; EAN 7898259490 725	J81		90183119	200	6108	UN	3500	0,45	0,00%	1.575,00	1.575,00	0,00	63,00	0,00	4
1040	SERINGA HIPOD. DESC. 5ML C/AG.25X7 - LUE R SLIP SR; FAB. 01/09/21; Val. 30/09/26; EAN 7898239496 117	1849		90183119	200	6108	UN	4000	0,26	0,00%	1.040,00	1.040,00	0,00	41,60	0,00	4

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRESOL CHAVE PIX: 17472278000164 - BANCO DO BRASIL S/A - AG.0132-5 - C/C 114209-7 E BANRISUL AG.0122 - C/C:06.1172870-4 T_PIS: 43,97 T_COFINS: 202,91 SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE DIFAL CFE.MANDADO DE SEGURANCA CIVEL N 1005139-38.2022.8.11.0041 DE 16/02/2022 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1285,47 (19,01%) ESTADUAL R\$ 1140,53 (16,86%) FONTE: IBPT RS 2C01C1 REF. PP. 35/2021 OC 249/2022-PARCIAL CRT 3 - REGIME NORMAL	RESERVADO DO FISCO
--	---------------------------

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PBNEW SISTEMAS (55)3744-3680



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 08/01/2023 15:28:58 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394284e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FliaCheck> (NID: 105038)



RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Arenópolis	RS 35.163,70	Nº 33199 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	ASSINATURA		

 GOLDEN PLUS Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda	Identificação do Emittente GOLDENPLUS COM DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA RUA DAS ROSEIRAS 50 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 35232202 faturamento@goldenplus.net.br; farmaceutica@goldenplus.net.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 33199 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4322 1117 4722 7800 0164 5500 0000 0331 9912 4856 4673 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NÃO CONTRIB / Geral INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009050 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 138908486 CNPJ 17.472.278/0001-64		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Arenópolis - 1847		24.977.654/0001-38	08/11/2022
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Prefeito Caio N.: 642	Vila Nova	78420000	08/11/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Arenópolis	65 3343-1105	MT	ISENTO

FATURA	
33199/1	08/12/2022 35163,70

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
35163,70	2155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,58	35.163,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,04	15.640,62	293,42	35.163,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMPR. UNIAO CASCAVEL TRANSP. TURISM		0 - EMITENTE				76080738001069
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV MARECHAL RONDON		JiParana	RO	00000000167894		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
84	VOL/02 PALLET			550,000	550,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1115	Equipo Macrogotas c/Inj. Lat. Farmaiox LOTE 20211023 Fab/Vet. 01/10/2021 - 01/10/2026	90189010	100	6108	UND	500	1,3000	1,3000	650,0000	650,00	26,00	0,0000	4	
1115	Equipo Macrogotas c/Inj. Lat. Farmaiox LOTE 20210930 Fab/Vet. 01/09/2021 - 01/09/2026	90189010	109	6108	UND	2000	1,3000	1,3000	2600,0000	2600,00	104,00	0,0000	4	
441	Luva Procedimento Látex Com P6 Tamanho G C/100un Descarpack LOTE SDTCAA595L Fab/Vet. 01/05/2022 - 30/04/2027	40151200	100	6108	CX	70	16,4800	16,4800	1153,6000	1153,60	46,14	0,0000	4	
410	Luva Procedimento Látex Com P6 Tamanho M C/100un Descarpack LOTE SDTCAA604M Fab/Vet. 01/05/2022 - 30/04/2027	40151200	100	6108	CX	70	16,4700	16,4700	1152,9000	1152,90	46,12	0,0000	4	
880	Luva Procedimento Látex Com P6 Tamanho PP C/100un Descarpack LOTE SLTCAA709X Fab/Vet. 01/03/2022 - 28/02/2027	40151200	100	6108	CX	70	16,5000	16,5000	1155,0000	1155,00	46,20	0,0000	4	
154	Luva Procedimento Látex Tamanho P C/100un Descarpack LOTE 2LTAA004S Fab/Vet. 01/06/2022 - 31/05/2027	40151200	100	6108	CX	70	16,4600	16,4600	1152,2000	1152,20	46,09	0,0000	4	
33	Seringa Descarpack 03ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Slip Sr LOTE J142 Fab/Vet. 01/01/2022 - 31/01/2027	90183119	200	6108	UN	1000	0,2100	0,2100	210,0000	210,00	8,40	0,0000	4	
93	Seringa Descarpack 05ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Slip Sr LOTE 1849 Fab/Vet. 01/09/2021 - 30/09/2026	90183119	200	6108	UN	3000	0,2600	0,2600	780,0000	780,00	31,20	0,0000	4	
505	Seringa Descarpack 10ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Lock Sr LOTE I910 Fab/Vet. 01/09/2021 - 30/09/2026	90183119	200	6108	UN	124	0,4000	0,4000	49,6000	49,60	1,98	0,0000	4	
505	Seringa Descarpack 10ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Lock Sr LOTE J128 Fab/Vet. 01/01/2022 - 31/01/2027	90183119	200	6108	UN	250	0,4000	0,4000	100,0000	100,00	4,00	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2493 DANIELLE CAMPOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (KM: Placa: Ordem: KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox. Trib. R\$ 15.640,62 (44,88%) assim distribuído: União: 14,03% Estado: 17,00% Fonte: IBPT) REFERENTE PP N. 26/2022, OF 2219/2022 - ARP 30/2022 - CONTRATO 300/2022 - PARCIAL - ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA CASTELO BRANCO, S/N - VILA NOVA - MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT - CEP: 78420-000 texto obs eng 2155,80		Pedido Interno: 3928 Reservado ao Fisco



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352c433f8dba95c34f foi validado em 08/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd8a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105036)



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

Versão 001

FOR-LIC-007 – DECLARAÇÃO COMPLETA

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

14) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO

A empresa GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua das Roseiras- 50- Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, em cumprimento ao solicitado DECLARA, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS ESCLARECIMENTO

A empresa Golden Plus- Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64 pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à Rua das Roseiras- 50, neste ato representado pelo seu representante legal Marcelo Marostica, portador da carteira de identidade nº. 1076099215 e CPF nº. 820.347.290-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormen, 376, na cidade de Barão de Cotegipe- RS, vem, por meio deste, esclarecer que conforme RDC 80/2006, Art. 10, "O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente." (grifo).

Desta forma, para que não ocorra o fracionamento de medicamentos, as quantidades solicitadas nas notas de empenho deverão respeitar as quantidades informadas na proposta enviada dos itens ganhos.

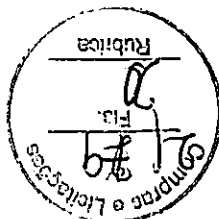
Vale salientar que, caso a quantidade empenhada necessite de fracionamento, a empresa Golden Plus, se reserva o direito de enviar a quantidade exata de caixas fechadas, mesmo que essa quantidade seja menor que a solicitada, a fim de observar a instrução da RDC mencionada.

Barão de Cotegipe, RS – 19 DE ABRIL DE 2023.



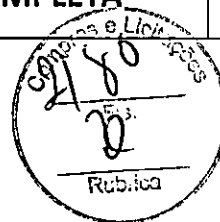
Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072

Marcelo Marostica – Sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215



	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Versão 001
	FOR-LIC-007 – DECLARAÇÃO COMPLETA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
EMPRESA GOLDENPLUS, DECLARA A QUEM POSSA INTERESSAR:



DECLARAÇÃO

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua das Roseiras- 50- Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, em cumprimento ao solicitado DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Marcelo Marostica, inscrito no CPF sob nº 820.347.290-72 portador(a) da carteira de identidade nº 1076099215, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr Marcelo Marostica Portador do RG sob nº 1076099215 e CPF nº 820.347.290-72 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@goldenplus.net.br
Telefone: (54) 3523-2202

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 105036 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado de Capacidade Técnica Arenapolis-MT Material", cujo assunto é descrito como "Atestado de Capacidade Técnica Arenapolis-MT Material", faz prova de que em 06/01/2023 15:29:17, o responsável Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 06/01/2023 15:30:25 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Arenópolis

RECEBIDO POR RG/CPF ASSINATURA

RS 35.163,70

NF-e Nº 33199 SÉRIE 0

GOLDEN PLUS Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

GOLDENPLUS COM DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA DAS ROSEIRAS 50
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
CEP 99740000
FONE: 35232202
faturamento@goldenplus.net.br; farmaceutica@goldenplus.net.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 33199
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4322 1117 4722 7800 0164 5500 0000 0331 9912 4856 4673

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220243948010 08/11/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ
1700009050 138908486 17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Prefeitura Municipal de Arenópolis - 1847

CNPJ/CPF
24.977.654/0001-38

DATA DA EMISSÃO
08/11/2022

ENDEREÇO
Av Prefeito Caio N.: 642

Bairro/DISTRITO
Vila Nova

CEP
78420000

MUNICÍPIO
Arenópolis

FONE/FAX
65 3343-1105

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
08:09:17

FATURA
33199/1 08/12/2022 35163,70

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35163,70	2155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,58	35.163,70
VALOR DO FRSTE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,04	15.640,62	293,42	35.163,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EUCATUR-EMPR. UNIAO CASCAVEL TRANSP. TURISM

FRETE POR CONTA
0 - EMISSÃO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
76080738001069

ENDEREÇO
AV MARECHAL RONDON

MUNICÍPIO
JiParana

UF
RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
00000000167894

QUANTIDADE
84

ESPECIE
VOL/02 PALLET

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
550,000

PESO LÍQUIDO
550,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Viz. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
122	Seringa Descartável 10ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Slip Descartável LOTE 2SALAA0005 Fab/Vet. 01/07/2022 - 30/06/2027	90183119	100	6108	UN	1626	0,4000	0,4000	650,4000	650,40	26,02	0,0000	4	
100	Seringa Descartável 20ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Slip Descartável LOTE SSALAA0313 Fab/Vet. 01/05/2022 - 30/04/2027	90183119	100	6108	UN	500	0,5700	0,5700	285,0000	285,00	11,40	0,0000	4	
435	Seringa Descartável P/ Insulina 01ml - C/ Agulha 13mm X 0,45mm Sr LOTE 1915 Fab/Vet. 01/09/2021 - 30/09/2026	90183111	200	6108	UN	1000	0,2500	0,2500	250,0000	250,00	10,00	0,0000	4	
69	Soro Fisiológico 0,9% 100ml - Cloreto de Sódio Equípex FCI: A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEFA2EFBC LOTE 2216190 Fab/Vet. 08/09/2022 - 06/09/2024	30049099	500	6108	FRS	20	8,4600	8,4600	169,2000	169,20	11,84	0,0000	7	
69	Soro Fisiológico 0,9% 100ml - Cloreto de Sódio Equípex FCI: A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEFA2EFBC LOTE 2216188 Fab/Vet. 07/09/2022 - 06/09/2024	30049099	500	6108	FRS	980	8,4600	8,4600	8290,8000	8290,80	580,36	0,0000	7	
70	Soro Fisiológico 0,9% 250ml - Cloreto de Sódio Equípex FCI: 6A707300-2C6A-4137-A7BE-C5B85C1C4F8D LOTE 2216671 Fab/Vet. 27/09/2022 - 25/09/2024	30049099	500	6108	FRS	340	11,0100	11,0100	3743,4000	3743,40	262,04	0,0000	7	
70	Soro Fisiológico 0,9% 250ml - Cloreto de Sódio Equípex FCI: 6A707300-2C6A-4137-A7BE-C5B85C1C4F8D LOTE 2216672 Fab/Vet. 27/09/2022 - 25/09/2024	30049099	500	6108	FRS	1160	11,0100	11,0100	12771,6000	12771,60	894,01	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2493 DANIELLE CAMPOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 3928

{ KM: Placa: Ordem: KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox. Trib. R\$ 15.640,62 (44,48%) assim distribuído: União: 14,03% Estado: 17,00% Fonte: IBS } REFERENTE PPN 26/2022, OF 22/19/2022 - ARP 30/2022 - CONTRATO 300/2022 - PARCIAL - ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA CASTELO BRANCO, S/N - VILA NOVA - MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT - CEP: 78420-000 teste obs eng 2135,80

RESERVADO AO FISCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c54339426a4e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105036)



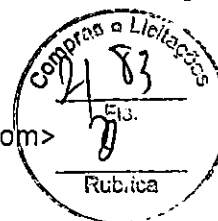
Re: Análise documentação Específica PE 14 2023

CAF FAZENDA RIO GRANDE <caffrgsms@gmail.com>

Ter, 23/05/2023 10:52

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

empresa lemed documentação item 3 ok



Em ter., 23 de mai. de 2023 às 09:06, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia Vanessa,

Favor analisar se a empresa cumpre com os requisitos de documentação específica exigida em edital.

Fornecedor: 37.931.064/0001-16 - LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA, classificada como próxima colocada para o item 03.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

Telefone: (41) 3608-7615

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçu

CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA

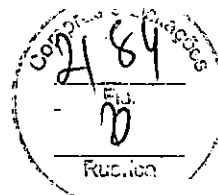
Re: PE 14 20 23 - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA

CAF FAZENDA RIO GRANDE <caffrgsms@gmail.com>

Ter, 23/05/2023 09:03

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

item 63 da EMPRESA J DE BRITO DOCUMENTAÇÃO ESTA OK



Em seg., 22 de mai. de 2023 às 16:34, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Favor analisar se a empresa cumpre com os requisitos de documentação específica exigida em edital.

EMPRESA: J DE BRITO, classificada como próxima colocada para o item 63.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

Telefone: (41) 3608-7615

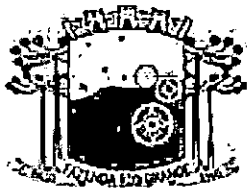
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçu

CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

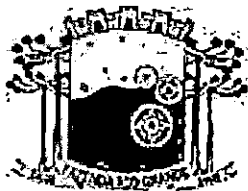


PRÉGIO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 20 do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023, com objeto o "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 02 de junho de 2023 às 17:00, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA
05	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
06	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
07	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
33	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA
34	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA
35	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
57	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
58	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
59	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
60	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
61	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	CIRURGICA ONIX LTDA
62	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	CIRURGICA ONIX LTDA
63	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ENTREGAS DAS AMOSTRAS

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Endereço: R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros Fazenda Rio Grande - PR,
CEP: 83829-004

Horário: Segunda a Sexta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Obs.: Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa.

As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

Em cumprimento ao item 20 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:30 do dia 05 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES

Data: 23/05/2023 15:43:29-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE**

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
PROTOCOLO 31306/2022 - Processo Administrativo nº. 04/2023

DILAÇÃO DE PRAZO

A Pregoeira, designada pela Portaria 241/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 14/2023**, que tem como objeto a **“Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”** no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre pedido de dilação de prazo realizado pela empresa, **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

No dia 31 de maio de 2023 a empresa solicitou o pedido de dilação de prazo de entrega de amostra via e-mail, por motivos de atraso da indústria para despachar o pedido dos itens para apresentação das amostras a tempo.

Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço. **DEFIRO** o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia **06 de junho de 2023 às 17 horas.**

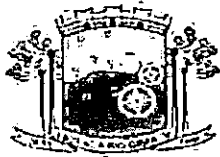
Por fim, informo que será realizado a sessão pública de análise de amostra agendada para às 09:00 do dia 05 de junho de 2023. E nova sessão pública de análise de amostra para os itens entregues pela empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** para às 09:00 do dia 07 de junho de 2023.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 02/06/2023 13:32:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira
Portaria nº 241/2022



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



2º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 PROTOCOLO 31306/2022

Setor que realizou a análise: Comissão Especial de Análise de material médico – hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande;

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares.

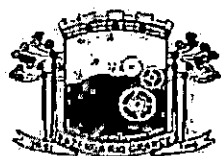
Em referência a análise das amostras do PE 14/2023, os itens selecionados abaixo, enviados pelos fornecedores, foram analisados e levando-se em conta as especificações contidas no edital. Segue abaixo os resultados das análises.

FORNECEDOR: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
5	Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), ml - Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 21,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444355	ANÁPOLIS	REPROVADO não apresentou peso mínimo estipulado no descritivo
6	Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), ml - Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 32,7 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444365	ANÁPOLIS	REPROVADO não apresentou peso mínimo estipulado no descritivo
7	Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), ml - Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 42,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444371	ANÁPOLIS	REPROVADO não apresentou peso mínimo estipulado no descritivo

- Segue a tabela com os pesos das amostras:

Item	Peso amostra (1) em g	Peso amostra (2) em g	Peso amostra (3) em g	Peso mínimo exigido no descritivo em g
5	9	9	9	21,8
6	15	14	14	32,7
7	23	20	24	42,8

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



FORNECEDOR: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
33	Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico.	-----	REPROVADO Não apresentou amostra
34	Espéculo vaginal descartável, tamanho M (Médio), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico.	-----	REPROVADO Não apresentou amostra

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
35	Espéculo vaginal descartável, tamanho G (Grande), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico.	KOLPLAST	APROVADO

FORNECEDOR: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
57	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	Solicitou prorrogação de prazo para o Pregoeiro, conforme documento no anexo.	
58	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		
59	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		
60	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		
63	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável à água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



FORNECEDOR: CIRURGICA ONIX LTDA.			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
61	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	SANRO	APROVADO
62	Luva cirúrgica 8,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	SANRO	APROVADO

À disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Mônica Teresinha Chempcek

Mônica Teresinha Chempcek

Nutricionista – matrícula 351.484

Rubiane Wozniack

Rubiane Wozniack

Farmacêutica – matrícula 353.918

Vanessa Bispo Soares

Vanessa Bispo Soares

Farmacêutica – matrícula 353.716

Viviam Alice Porfírio

Viviam Alice Porfírio

Farmacêutica – matrícula 351.215

Fazenda Rio Grande, 5 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651

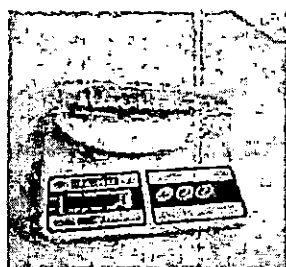
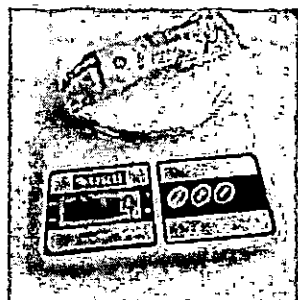


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

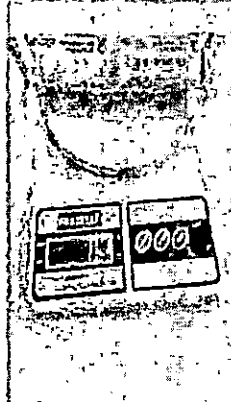
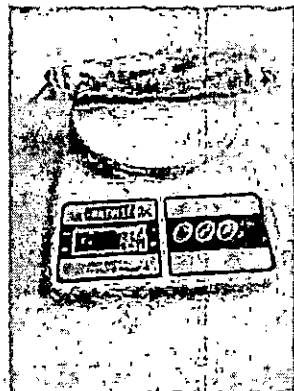
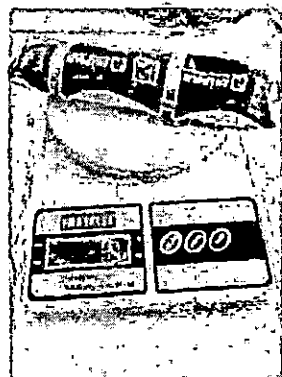
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Anexo:

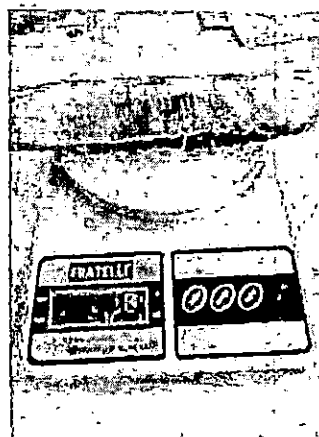
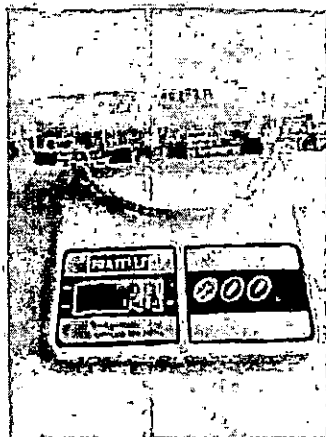
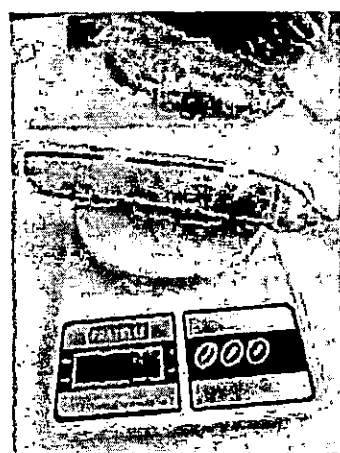
Item 5:



Item 6:



Item 7:



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

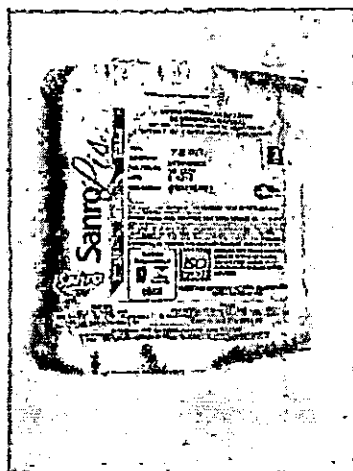
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



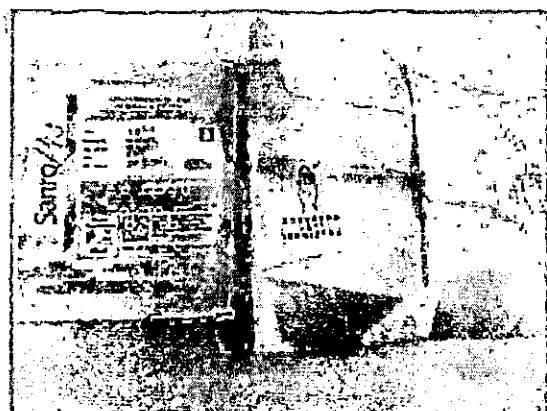
Item 35:



Item 61:



Item 62:



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP: 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651



3º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 PROTOCOLO 31306/2022

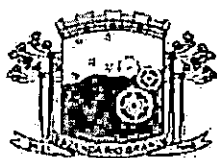


Setor que realizou a análise: Comissão Especial de Análise de material médico – hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares.

Em referência a análise das amostras do PE 14/2023, os itens selecionados abaixo, enviados pelos fornecedores, foram analisados e levando-se em conta as especificações contidas no edital. Segue abaixo os resultados das análises.

FORNECEDOR: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
57	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	MEDIX	APROVADO
58	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	MEDIX	APROVADO
59	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	MEDIX	APROVADO
60	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	MEDIX	APROVADO
63	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho: reforçado, antideslizante, totalmente impermeável à água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	MEDIX	APROVADO



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

2

A disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Mônica T. Chempcek

Mônica Teresinha Chempcek

Nutricionista – matrícula 351.484

Rubiane Wozniack

Rubiane Wozniack

Farmacêutica – matrícula 353.918

Vanessa Bispo Soares

Vanessa Bispo Soares

Farmacêutica – matrícula 353.716

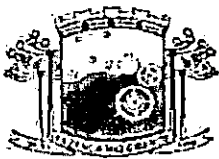
Viviam Alice Porfirio

Viviam Alice Porfirio

Farmacêutica – matrícula 351.215

Fazenda Rio Grande, 7 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

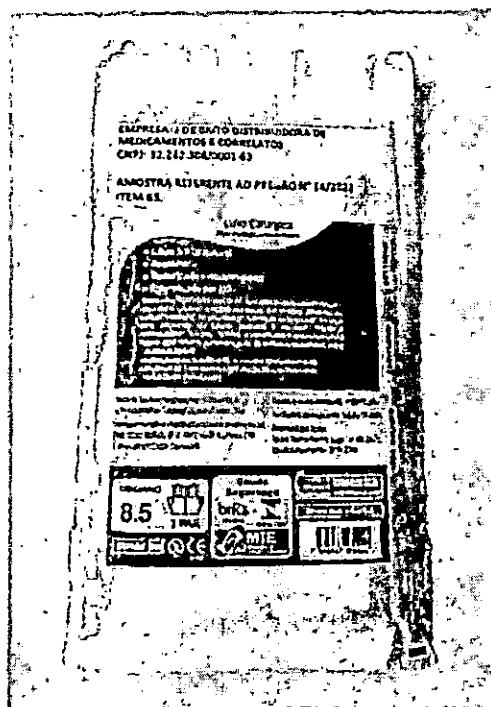
3

Anexo:

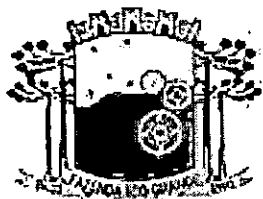
Item 57, 58, 59, 60:



Item 63:



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

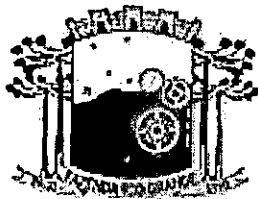


2ª RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 14/2023

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 20 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual tem com o objeto o “Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA	
05	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	PEROLA IMPORTADORA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	E REPROVADO
06	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	PEROLA IMPORTADORA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	E REPROVADO
07	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	PEROLA IMPORTADORA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	E REPROVADO
33	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA	REPROVADO
34	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA	REPROVADO
35	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	APROVADO
57	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	APROVADO
58	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	APROVADO
59	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	APROVADO
60	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	APROVADO
61	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	CIRURGICA ONIX LTDA	APROVADO
62	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	CIRURGICA ONIX LTDA	APROVADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



	ANEXO I)		
63	(CONFORM E EDITAL - ANEXO I)	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	APROVADO

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 15 de junho de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 12/06/2023 14:37:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

pregão 14 ataduras

CAF FAZENDA RIO GRANDE <caffrgsms@gmail.com>

Seg, 19/06/2023 09:35

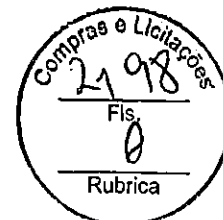
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

favor verificar com as empresas dos itens 5,6,7 sobre o peso das ataduras conforme descritivo, pois não consta nos documentos

item 5 peso mínimo 21,8g

item 6 peso mínimo 32,7g

item 7 peso mínimo 42,8g



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)	10.000	0,10	1.000,00
02	Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)	10.000	0,10	1.000,00
03	Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)	10.000	0,10	1.000,00
04	Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)	10.000	0,10	1.000,00
05	Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)	10.000	0,10	1.000,00
06	Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)	10.000	0,10	1.000,00
07	Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)	10.000	0,10	1.000,00

Observações:

- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)

Observações sobre o produto:

- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)
- Atadura de tecido de algodão 100% (10x10cm)

CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

Telefone: (41) 3608-7615

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçu

CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

LICITAÇÃO RF LEITE DISTRIBUIDORA <licitacao.rf@outlook.com>

Seg, 19/06/2023 09:43

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (258 KB)

Atadura de Crepom - Tipo 1 - Registro 80698130001.pdf;



Bom dia

Segue em anexo ficha técnica para os itens 6 e 7 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023.

Obrigado.

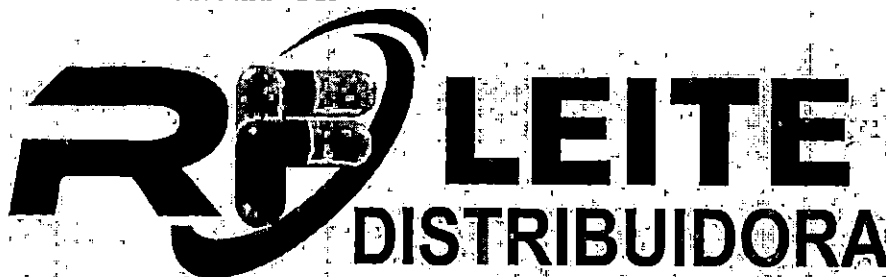
Att, Setor de Licitação

RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Eireli

CNPJ 35.042.079/0001-06 IE: 90.828.522-01

Rua Ipê, 72 (Fundos), Centro, CEP: 85.935-000

Assis Chateaubriand - PR



ERIMAX

Compressas e Ataduras



CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO:

1.1 Nome técnico do produto:

Atadura de crepom, não estéril, Tipo I

1.2 Apresentação Comercial do Produto:

Atadura crepom, 06cm x 1,80mt – Peso 13,3 Gramas o Rolo
Atadura crepom, 08cm x 1,80mt – Peso 17,8 Gramas o Rolo
Atadura crepom, 10cm x 1,80mt – Peso 21,8 Gramas o Rolo
Atadura crepom, 12cm x 1,80mt – Peso 26,0 Gramas o Rolo
Atadura crepom, 15cm x 1,80mt – Peso 32,7 Gramas o Rolo
Atadura crepom, 20cm x 1,80mt – Peso 42,8 Gramas o Rolo
Atadura crepom, 25cm x 1,80mt – Peso 54,1 Gramas o Rolo
Atadura crepom, 30cm x 1,80mt – Peso 64,3 Gramas o Rolo

Pacote com 12 unidades, embaladas individualmente tecido 100% algodão. Produto embalado em material Filme BOPP 100% virgem coex. Fios: 13 Fios e 18 Fios por cm2.

1.3 Registro Regulamentador:

As ataduras de crepom são classificadas como produto Classe I (baixo risco), conforme a RDC 185/2021 - Registro pela ANVISA/MS. Cadastro nº 80698130001

1.4 Classificação Fiscal:

Gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários.

1.5 Classificação Pis/Confis:

Operação Tributável com alíquota básica

1.6 Descrição Geral do Produto:

A atadura de crepom/crepe Erimax é utilizada em terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfeixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas.

1.7 Fabricante do Produto:

Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Eireli

CNPJ: 11.463.608/0001-79

Rua Antonio Siloti, nº 495, Miniparque Industrial, CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand, Paraná.

(44) 3528-2540 – vendas@erimax.com.br

Responsável Técnico: Pâmella Tatiane de Almeida Cazaqui – COREN PR 000.365.415





INSTRUÇÕES DE USO:

Retirar as ataduras da sua embalagem e aplicar no local afetado e utilizar conforme os procedimentos padronizados, de acordo com a finalidade proposta.

O produto não deve ser utilizado se alguma das características citadas estiverem em desacordo.

PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS, VALIDADE E REUTILIZAÇÃO:

Não utilize a atadura de crepom diretamente sobre a pele ferida; Não pressione a atadura de crepom ao aplicá-la, a fim de evitar problemas circulatórios; Não utilizar caso a embalagem esteja violada. O fabricante recomenda uso único. Em caso de irritação, descontinue o uso do produto e procure auxílio médico.

Este produto deve ser mantido em sua embalagem original, fechado, guardado em ambiente seco e limpo.

As Ataduras de Crepom possuem **5 anos**. O fabricante recomenda uso único.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE:

O produto deve ser armazenado nas seguintes condições: Em local seco e arejado; Em locais onde o acesso de raios solares é restrito; A embalagem deve estar protegida contra danos físicos; embalagem deve estar protegida contra intempéries; Deve evitar fontes de ignição. Não há faixas de temperatura ou umidade determinadas para o armazenamento da Atadura de Crepom. Sendo assim, pode ser armazenado em ambientes sem necessidade de controle de temperatura, seguindo as recomendações citadas acima.

Devem-se estabelecer critérios para assegurar o transporte seguro e adequado evitando trocas, avarias, deterioração ou outros efeitos adversos nos produtos nas seguintes condições: Conservação e limpeza do caminhão; Controle de Pragas; Quantidades de volumes. Não há faixas de temperatura ou umidade determinadas para o transporte da Atadura de Crepom. Sendo assim, pode ser transportado em veículos sem necessidade de controle de temperatura, seguindo as recomendações citadas acima.

DESCARTE:

O descarte do produto deve seguir um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, para manejo, segregação e acondicionamento de resíduos conforme as diretrizes da RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 – que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R\$ Unitário	Valor Total
5	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍNIMO 21,8 G, CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU ALGODÃO ASSOCIADO À FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS E IMPUREZAS, NÃO ABRASIVAS, COM BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE AMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO DA ANVISA MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	6.660,00	0,6100	4.062,6000
6	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍNIMO 32,7 G, CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU ALGODÃO ASSOCIADO À FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS E IMPUREZAS, NÃO ABRASIVAS, COM BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE AMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO DA ANVISA. MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	14.740,00	0,8700	12.823,8000
7	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍNIMO 42,8 G, CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU ALGODÃO ASSOCIADO À FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS E IMPUREZAS, NÃO ABRASIVAS, COM BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE AMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO DA ANVISA. MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	6.624,00	1,1300	7.485,1200



Valor total da proposta: 24.371,5200

O valor total dessa proposta é de R\$24.371,5200 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

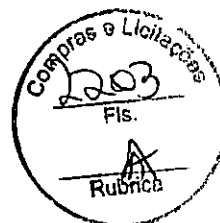
Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Informações Bancárias: Banco: Banco Do Brasil Conta: 105-8 Agência: 8551-0

Condições Comerciais:



VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital - PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

- LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital - PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

- VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: Camila Porcelis Vargas - RG: 548.496-4 SSP/SC - CPF: 066.104.459-90

TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: (44) 3528-5085

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: rfleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

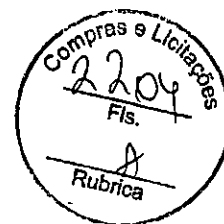
CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

DECLARAMOS expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. Que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresas/empresas de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.



Setor de Licitações e Pedidos: Junior Serafim / Rogerio Moro (44) 3528 - 3499

Observações:

Assis Chateaubriand - PR, 19 de Junho de 2023

Representante Legal	
CAMILA PORCELIS VARGAS:0661044 5990	Assinado de forma digital por CAMILA PORCELIS VARGAS:06610445990 Dados: 2023.06.19 16:14:11 -03'00'
Camila Porcelis Vargas	
RG:548.496-4 SSP/SC	CPF:066.104.459-90



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

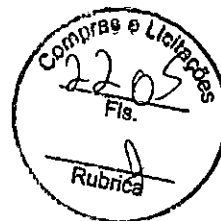
Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R\$ Unitário	Valor Total
6	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍNIMO 32,7 G, CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU ALGODÃO ASSOCIADO À FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS E IMPUREZAS, NÃO ABRASIVAS, COM BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE AMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO DA ANVISA. MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	14.740,00	0,8700	12.823,8000
7	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍNIMO 42,8 G, CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU ALGODÃO ASSOCIADO À FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS E IMPUREZAS, NÃO ABRASIVAS, COM BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE AMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO DA ANVISA. MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: UNIDADE	UNIDADE	6.624,00	1,1300	7.485,1200



Valor total da proposta: 20.308,9200

O valor total dessa proposta é de R\$20.308,9200 (vinte mil e trezentos e oito reais e noventa e dois centavos).



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Informações Bancárias: Banco: Banco Do Brasil Conta: 105-8 Agência: 8551-0



Condições Comerciais:

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital - PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

- LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital - PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

- VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: Camila Porcells Vargas - RG: 548.496-4 SSP/SC - CPF: 066.104.459-90

TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: (44) 3528-5085

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: rfleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

DECLARAMOS expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. Que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresas/empresas de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

2207
Assis Chateaubriand

Setor de Licitações e Pedidos: Junior Serafim / Rogerio Moro (44) 3528 - 3499

Observações:

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Junho de 2023

Representante Legal	
CAMILA PORCELIS VARGAS:0661044 5990	Assinado de forma digital por CAMILA PORCELIS VARGAS:06610445990 Dados: 2023.06.16 13:36:46 -03'00'
Camila Porcellis Vargas	
RG:548.496-4 SSP/SC	CPF:066.104.459-90

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 35.042.079/0001-06

NIRE: 41209985236



1 – Adão da Silva Leite, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000.

2 – Izaías Menezes da Silva, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 23 de Setembro de 1976, empresário, inscrito no CPF n.º 018.256.869-55, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 7.181.026-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 1472, Jardim Progresso, CEP: 85.935-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa **"RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA"**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 35.042.079/0001-06, com sede à Rua Ipe, n.º 72, Fundos, Centro, CEP: 85.935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209985236, por despacho em sessão 01 de Outubro de 2019. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – O sócio **Adão da Silva Leite**, acima qualificado, que possui inteiramente integralizado na sociedade 132.165 (Cento e Trinta e Dois Mil e Cento e Sessenta e Cinco) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 132.165,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende toda suas cotas, a sócia ingressante **Camila Porcelis Vargas**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 14 de Junho de 1988, empresária, inscrito no CPF n.º 066.104.459-90, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 5484964, SSP - SC, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04546859761, expedido pelo DETRAN – PR, residente e domiciliado, na Avenida Radial Sul, n.º 1744, Jardim Europa, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O sócio **Adão da Silva Leite**, acima qualificado dá a sócia ingressante **Camila Porcelis Vargas**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula Segunda – O sócio **Izaías Menezes da Silva**, acima qualificado, que possui inteiramente integralizado na sociedade 1.335 (Um Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.335,00 (Um Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende toda suas cotas, a sócia ingressante **Camila Porcelis Vargas**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 14 de Junho de 1988, empresária, inscrito no CPF n.º 066.104.459-90, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 5484964, SSP - SC, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04546859761, expedido pelo DETRAN – PR, residente e domiciliado, na Avenida Radial Sul, n.º 1744, Jardim Europa, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 35.042.079/0001-06

NIRE: 41209985236

Parágrafo Único – O sócio Izaias Menezes da Silva, acima qualificado dá a sócia ingressante **Camila Porcelis Vargas**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Mediante às alterações realizadas, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta Três Mil e Quinhentos Reais), divididos em 133.500 (Cento e Trinta Três Mil e Quinhentas) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Camila Porcelis Vargas	133.500	133.500,00	100%
Total.....	133.500	133.500,00	100%

Cláusula Quarta – Os sócios retirantes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Quinta – Fica investido na função de administrador da sociedade a sócia **Camila Porcelis Vargas**.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá a sócia **Camila Porcelis Vargas**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim os mais amplos poderes.

Cláusula Sétima – A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

Cláusula Nona – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 35.042.079/0001-06

NIRE: 41209985236

Camila Porcelis Vargas, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 14 de Junho de 1988, empresária, inscrito no CPF n.º 066.104.459-90, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 5484964, SSP - SC, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04546859761, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado, na Avenida Radial Sul, n.º 1744,



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 35.042.079/0001-06

NIRE: 41209985236

Jardim Europa, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de "RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.042.079/0001-06, com sede à Rua Ipe, n.º 72, Fundos, Centro, CEP: 85.935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209008362, por despacho em sessão 01 de Outubro de 2019, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao conteúdo na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de "RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA".

Cláusula Segunda – A empresa terá a sua sede na Rua Ipe, n.º 72, Fundos, Centro, CEP: 85.935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02); Tecelagem de gazes (CNAE: 1321-9/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta Três Mil e Quinhentos Reais), divididos em 133.500 (Cento e Trinta Três Mil e Quinhentas) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócia	Quotas	Capital R\$	%
Camila Porcelis Vargas	133.500	133.500,00	100%
Total.....	133.500	133.500,00	100%

Cláusula Sexta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a sócia única **Camila Porcelis Vargas**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 35.042.079/0001-06

NIRE: 41209985236

terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A sócia única declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – A única sócia fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interdito a única sócia, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação ao único sócio.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – A única sócia será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 35.042.079/0001-06

NIRE: 41209985236

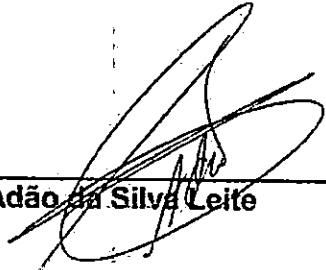


Cláusula Décima Quinta – A única sócia declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão do Art. 3º, § 4º da mencionada Lei.

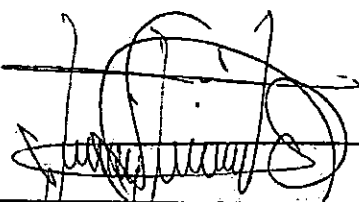
Cláusula Décima Sexta – O foro eleito é o da comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2022.


Adão da Silva Leite


Camila Porcelis Vargas

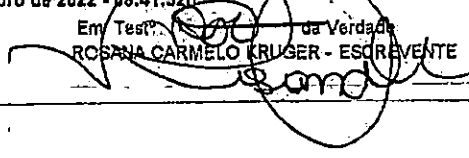

Izaias Menezes da Silva

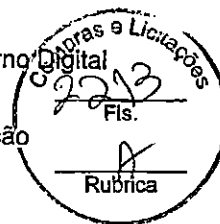
1º TAB. NOTAS
 ASSIS CHAT.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 TABELÃO - LEONARDO PEREIRA GONÇO
 Rua XV de Novembro, 44 | Centro | Comarca de Assis Chateaubriand | PR | CEP: 85035-000
 (41) 3528-4188 | (41) 3528-5655 | certituario@lechat.com.br

Selo Digital FN78X2PqtK9fhp9oNYGye1Xhr
 Consulte o selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **IZAIAS MENEZES DA SILVA**. Dou fe. (468053). Emol.: R\$10,73 (VRC 43,60); Funrejus: R\$2,68; Selo: R\$1,02; FUNDEP: R\$0,54; ISSQN: R\$0,43. Total: R\$15,40. Assis Chateaubriand, PR, 15 de dezembro de 2022 - 08:41:52h.

Em Test.:  da Verdade
ROSANA CARMELO KRUGER - ESCRIVENTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

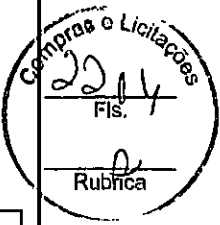
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06610445990	CAMILA PORCELIS VARGAS
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE
49289500972	ADAO DA SILVA LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 15:18 SOB Nº 20228370477.
PROTOCOLO: 228370477 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216288939. CNPJ DA SEDE: 35042079000106.
NIRE: 41209985236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2022.
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.042.079/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2019			
NOME EMPRESARIAL RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF LEITE DISTRIBUIDORA						PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R IPE		NÚMERO 72		COMPLEMENTO SALA FUNDOS			
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND			UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RFLEITEMEDICAMENTOS@GMAIL.COM			TELÉFONE (44) 3528-7942				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 15:52:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 35.042.079/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:04 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

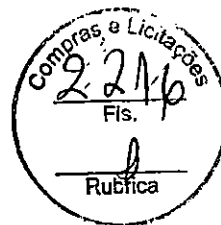
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **0D1D.3450.0A43.0C2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030121000-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.042.079/0001-06

Nome: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDAO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 3626 ANO DA CERTIDAO:2023

NOME DO CONTRIBUINTE:RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 35.042.079/0001-06

FINALIDADE:Licitação

AREA COMERCIAL: 200,00 CODIGO DE ATIVIDADE:4644301

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE:COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US

DATA DE ABERTURA:29/11/2019 DATA DE ENCERRAMENTO:

CADASTRO: 7682-0

ENDEREÇO:RUA RUA DO IPE

CONTADOR:

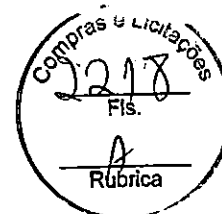
VALIDADE DA CERTIDÃO:29 de Maio de 2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CADASTRO ECONOMICO COM A (S) LOCALIZACAO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

DATA DA EMISSAO:30 de Março de 2023

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 255919650255919

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 35.042.079/0001-06**Razão****Social:** RF LEITE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE**Endereço:** RUA IPE 72 FUNDOS / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023**Certificação Número:** 2023040301550202189304

Informação obtida em 10/04/2023 14:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Office Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 35.042.079/0001-06

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 5 de abril de 2023

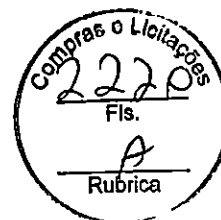


HELENA JORGE DAS NEVES
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbE>

Código Validador TJPR: CACD.2513.98ECDAEB.12



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 35.042.079/0001-06**Razão**

RF LEITE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE

Social:**Endereço:** RUA IPE 72 FUNDOS / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023**Certificação Número:** 2023040301550202189304

Informação obtida em 10/04/2023 14:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.042.079/0001-06
Certidão nº: 42846226/2022
Expedição: 02/12/2022, às 07:43:07
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.042.079/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA INTERNA HOSPITALAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita o CNPJ nº 35.042.079/0001-06, estabelecida na Rua Ipê, 72 (fundos), Centro, CEP: 85.935-000, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE**. Sendo por nós considerada uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la diante desta municipalidade, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Conforme também:

Pregão Eletrônico nº 06/2020 ATA nº 89/2020.

E notas fiscais:

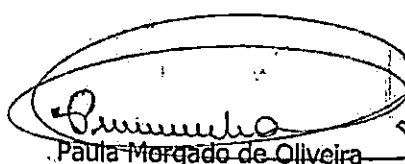
NF 4923, 4896, 4894, 4895, 4694, 4474, 4473, 4384, 4452, 4453, 4382, 4370, 4366, 4361, 4338, 4294, 4179, 4079, 4074,

Outrossim, Informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados; segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 1 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 06 DE ABRIL DE 2023.



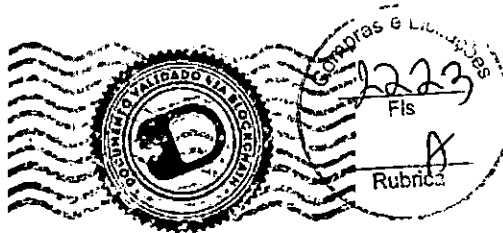
Paula Morgado de Oliveira

Farm. Resp. Farmácia Interna Hospitalar
CRF: 2443/MT

Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte – CNPJ: 13.817.957/0001-77
Av. Mato Grosso, 276, Centro, Terra Nova do Norte – MT
CEP: 78505-000, Fone: (66)3534-1400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee3bdb6fffc3e3af33d23325b0cd5b3bc89cef8e5578f5e2e6d780535a880bbc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 128310** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TERRA NOVA DO NORTE - RF LEITE"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TERRA NOVA DO NORTE - RF LEITE"**, faz prova de que em **12/04/2023 16:16:33**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:17:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf0d268d8bd6a8ccbab8372cad401fd2e9bf36591ba82be934aaeae8e3135750**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita o CNPJ nº 35.042.079/0001-06, estabelecida na Rua Ipê, 72 (fundos), Centro, CEP: 85.935-000, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE**. Sendo por nós considerada uma empresa **IDÔNEA**, nada constando até a presente data que venha desaboná-la diante desta municipalidade, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Conforme também:

Pregão Presencial nº 18/2020 ATA nº 22/2020;

E notas fiscais:

NF 29, 30, 32, 36, 45, 49, 54, 62 e 66

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da sua data de emissão.

NORTELÂNDIA, 11 DE MAIO DE 2021

Najara Favaleto Pinheiro
FARMACÊUTICA - BIOQUÍMICA
NAJARA FAVALETO PINHERO

FARM. RESPONSÁVEL CRF 2093

RG 1175732-9

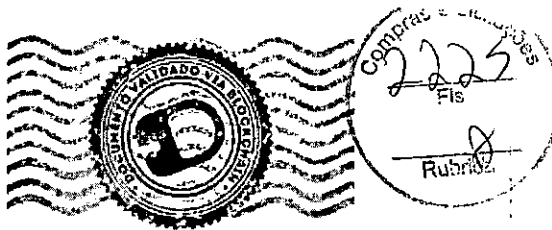
Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/05/2021 17:09:32 que o documento de hash (SHA-256) 64630175e8143f758f871c1328a644d3ca1fc51ce5f8ff9cdd88428b5859e14a foi validado em 11/05/2021 17:07:45 através da transação blockchain 0x3372f09a7991476c807dbb8790c654093ea406cd4fb0a4d95ffc744f5fce977 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 22598)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64630175e8143f756f871c1328a644d3ca1fc51ce5f8ff9cdd88428b5859e14a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 22598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Nortelândia - RF"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Nortelândia - RF"**, faz prova de que em **11/05/2021 17:07:34**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/05/2021 17:09:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3372f09a7991476c807dbb8790c654093ea406cd4fbf0a4d95ffc744f5fce977**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

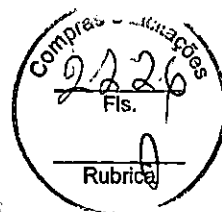
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO

A empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 35.042.079/0001-06, Inscrição Estadual nº 90828522-01, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 76820, com sede na RUA IPÊ Nº 72 FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP 85.935-000 Nº do telefone (44) 3528-7942 Endereço de e-mail da empresa rfleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com por intermédio de seu representante legal, **CAMILA PORCELIS VARGAS**, CPF nº 066.104.459-90 e RG nº 5484964.

Declaramos para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do art. 10, V, do Decreto Estadual nº. 31.863, de 16/09/2002

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar 123/2006.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **FATOS SUPERVENIENTES**, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, sob as penas da lei de Fidelidade e **VERACIDADE** dos Documentos Apresentados.

Declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário **MENOR** de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Declaro que assumo inteira **RESPONSABILIDADE** pelas informações prestadas e a autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal.

Declaração estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com **DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para **LICITAR** e contratar com este município, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de processos licitatórios, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregatício público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declaramos sobre elaboração de proposta que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Conhecemos o Edital e todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06 – INSC. EST. 90.828.522-01 – FONE: (44)3528-7942**

RELEITE **DISTRIBUIDORA**

Caso vencedor no presente certame, temos disponibilidades do objeto licitado para satisfazer a execução na(s) condição(ões) prevista(s) e consignada(s) no Edital e seus anexos, a fim de assegurar à Administração Pública o fiel

Não possuímos sócios com condenação pelos crimes mencionados na Lei 2.272 de 11 de maio de 2021, conforme abaixo:

- I – Crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;
- II – Crime de homicídio e feminicídio previstos no art. 121 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro;
- III – Crime de Racismo, previsto na Lei Federal nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
- IV – Crimes considerados contra a Administração Pública, previstos no Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública, do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro;
- V – Crimes considerados hediondos, previstos na Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1.990.

Cumprimento das obrigações, de forma a garantir a isenção de transtornos condizentes a não-aptidão em desempenhar os compromissos ora a serem assumidos, salvo casos fortuitos e força maior

Temos disponibilidade e efetuaremos a Nota Fiscal Eletrônica, entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida.

Declaramos que temos ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

Declaramos desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

Temos disponibilidade e efetuaremos a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida.

Declaramos apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Que atendemos às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho

Representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços

CAMILA PORCELIS VARGAS

Função do representante legal: ADMINISTRADOR

Endereço residencial do representante legal: AVENIDA RADIAL SUL Nº 1744, JARDIM EUROPA ASSIS CHATEAUBRIAND – PR CEP:85935-000

RG nº 5484964

CPF nº 066.104.459-9

Assis Chateaubriand – PR, 30 de março de 2023

DIREU DA
SILVA
LEITE:39524132915
2915

Assinado de forma
digital por DIREU DA
SILVA
LEITE:39524132915
Dados: 2023.03.30
13:38:53 -03'00'

DIREU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
CRC/PR 024784/OO
CONTADOR

Assis Chateaubriand – PR, 30 de março de 2023

CAMILA PORCELIS
VARGAS:06610445990
5990

Assinado de forma digital
por CAMILA PORCELIS
VARGAS:06610445990
Dados: 2023.03.30
13:39:08 -03'00'

CAMILA PORCELIS VARGAS
CPF nº 066.104.459-90
RG nº 5484964
ADMINISTRADOR

RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CNPJ: 35.042.079/0001-06 – INSC. EST. 90.828.522-01 – FONE: (44)3528-7942



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 014/2023

Data Entrega..... : 19/04/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 19 de Abril de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
33	1.750	UNID	Especulo vaginal descartavel, tamanho p (pequeno), produzido em poliestireno cristal, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), apresenta em sua extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica, com aproximadamente 30 mm de extensao e 5 mm largura, para acoplamento de iluminador especifico. br0432605	1-UNIDADE(S)	10237610074	Kolplast	Kolplux pequeno	1,73140	3.029,95
35	1.950	UNID	Especulo vaginal descartavel, tamanho g (grande), produzido em poliestireno cristal, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), apresenta em sua extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica, com aproximadamente 30 mm de extensao e 5 mm largura, para acoplamento de iluminador especifico. br0432655	1-UNIDADE(S)	10237610074	Kolplast	Kolplux grande	1,87120	3.648,84
38	216	UNID	Fio de sutura absorvivel composto por acido poliglicolico - fio de sutura absorvivel composto por acido poliglicolico, n° 1, sintético, multifilamentar, trancado, esteril, 70cm de comprimento, agulha cilindrica de 4,0cm, 1/2 circulo, robusta, embalado individualmente. br0289398	CX.C/36 UND	10243410025	Shalon	Shalon mod. g501mr40	7,44000	1.607,04
40	108	UNID	Fio de sutura absorvivel composto por poliglactina 910, n-fio de sutura absorvivel composto por poliglactina 910, n° 1, sintético, multifilamentar, trancado, esteril, 70cm de comprimento, agulha cilindrica de 4,0cm, 1/2 circulo, robusta, embalado individualmente. br0282652	CX.C/36 UND	10243410025	Shalon	Shalon mod. g501mr40	7,30000	788,40
46	1.560	UNID	Fio de sutura nylon, n° 4, monofilamentar, nao absorvivel - fio de sutura nylon, n° 4, monofilamentar, nao absorvivel, de origem sintetica, esteril, 45cm de	CX.C/24 UND	10378330013	Technofio-ace	Technofio mod. ny44ct24	4,14000	6.458,40

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

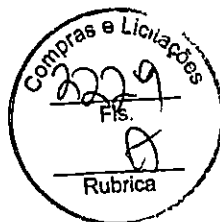
www.altermed.com.br



Nr.: 51572
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Pregos) Nr: 014/2023

Data Entrega..... : 19/04/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 19 de Abril de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			comprimento, agulha triangular de 2,4cm, 3/8 círculo, corte reverso. embalado individualmente. br0281880						
48	35	UNID	Fio guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, material - fio guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, lamenho adulto, esteril, descartável. br0452988	1-UNIDADE(S)	10150470695	Gcmedica	Gcmedica mod. gc8048b1	37,09460	1.298,31
53	80	FRAS	Gel para eletrocardiograma, frasco de plástico transparente, contendo tampa ligada a rosca de abertura, para realizar a vedação pos uso, frasco contendo 250g a 300g. br438929	CX.C/24FRX250GR	80005919006	Carbogel	Plurigel	6,18980	495,98
55	12	UNID	Imobilizador impermeável de cabeça, adulto e infantil, revestimento emborrachado, deve conter os seguintes itens: duas fitas com regulagem, para fixar a base na prancha velcro para fixar na prancha, tipo femo, orifício auricular, lavável, 40 x 25cm. br0359220	1-UNIDADE(S)	81094800005	Resgate sp	Resgate sp	94,24750	1.130,97
73	508	UNID	Clorexidina 2% antisséptico degemante. - clorexidina 2% antisséptico degemante, solução com tensoativos, almotolia plástico resistente, com tampa e lacra de inviolabilidade, contendo 100ml. para assepsia da pele, mãos e antebraços, banhos pré-cirúrgicos de pacientes. embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e notificação simplificada ou registro na anvisa/ms. produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes br0269676	CX.C/24FRX100ML	RDC199/2006	Vicpharma	Vicpharma 88192	3,05000	1.549,40
98	10.200	UNID	Tampa para cateter luer lock para vedação de equipamentos, e seringas e cateteres. embalada em envelope individual com abertura em petala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro	CX.C/100 UND	10150470663	Willek	Willek mod. lisc	0,28300	2.886,60

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51572
Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

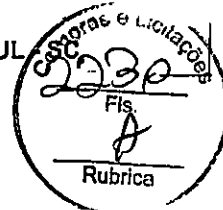
Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 014/2023

Data Entrega..... : 19/04/2023

Horário Entrega... : 09:00

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL



Rio do Sul (SC), 19 de Abril de 2023

Item	Qtda	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			na anvisa, apresentar copia do certificado de boas praticas de fabricacao nacional emitido pela anvisa, dentro da validade.br0479657						
105	50	UNID	Tubo endotraqueal 3,5 - sem balonete - em pvc - tubo endotraqueal 3,5 - sem balonete - em pvc atoxico, curvatura anatomica, radiopaco, translucido, marcado de 02 em 02 cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensao, embalagem individual esteril com abertura em petala, contendo lote, data de fabricacao, validade, registro no ministerio da saude, metodo de esterilizacao.br0451285	CX.C/10 UND	10369460218	Grupolabor/Impo	Solidor	3,45760	172,88
107	20	UNID	Tubo endotraqueal 4,5 - sem balonete - em pvc atoxico - tubo endotraqueal 4,5 - sem balonete - em pvc atoxico, curvatura anatomica, radiopaco, translucido, marcado de 02 em 02 cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensao, embalagem individual esteril com abertura em petala, contendo lote, data de fabricacao, validade, registro no ministerio da saude, metodo de esterilizacao.br0451282	CX.C/10 UND	10369460218	Grupolabor/Impo	Solidor	4,27000	85,40
108	20	UNID	Tubo endotraqueal 4,0 - com balonete em pvc atoxico - tubo endotraqueal 4,0 - com balonete em pvc atoxico, curvatura anatomica, radiopaco, translucido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensao, e balao piloto transparente e valvula de seguranga adaptavel a seringa em sua extremidade distal, orificio de murphy, embalagem individual esteril com abertura em petala, contendo lote, data de fabricacao, validade, registro no ministerio da saude, metodo de esterilizacao.br045123	CX.C/10 UND	10150470427	Grupolabor/Impo	Solidor	4,99850	99,97
113	40	UNID	Tubo endotraqueal nº 6,5 - com balonete - em pvc atoxico - cu - tubo endotraqueal nº 6,5 - com balonete - em pvc atoxico, curvatura anatomica, radiopaco, translucido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas,	CX.C/10 UND	10369460219	Grupolabor/Impo	Solidor	4,75400	190,16

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51572

Pág.: 00003

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 014/2023

Data Entrega..... : 19/04/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 19 de Abril de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			identificacao do tamanho impresso em sua extensao, e balao piloto transparente e valvula de seguranga adaptavel a seringa em sua extremidade distal, orificio de murphy, embalagem individual esteril com abertura em petala, contendo lote, data de fabricacao, validade, registro no ministerio da saude, metodo de esterilizacao.br0451246						
Total por Extensao: (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)								Total Geral (R\$):	23.442,31

- 1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 7 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital por MAICON PEREIRA:01588693970
70 CORDOVA PEREIRA:01588693970
Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

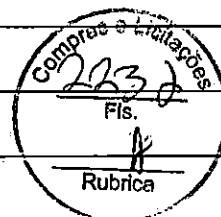
Nr.: 51572

Pág.: 00004

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.
CNPJ	59.231.530/0001-93
Autorização	1.02.376-1
Produto	ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST

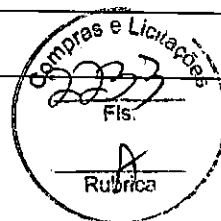


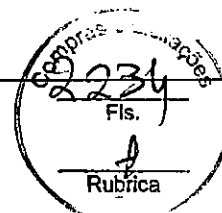
Modelo Produto Médico
Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_10237610074 (Solicita ANVISA).pdf	4211472216 - 25/10/2021 10:42:49

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10237610074
Processo	25351178929201099
Fabricante Legal	KOLPLAST C I S.A.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]





J.N.S. TÊXTEL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84 - IE: 9081476346 CEP 87505-130

END: RUA: Camboriú Nº 2604 – Jardim Birigui – Umuarama - Paraná

TELEFONE: (44) 2020 7347 (44) 99801 1009 E-MAIL: j.n.textil@hotmail.com

EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROPOSTA FINAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	FABRICANTE	QTDE	UND	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
5	Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mí - Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 21,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não esteril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444355	JN TÊXTEL REGISTRO ANVISA: 81962510005	J.N.S. TÊXTEL LTDA	6.660 UNIDADES	13 FIOS, 10CM / 1,80M	0,52	3.463,20

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 3.463,20 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos, a partir da data da abertura desta licitação.

- Declaro que o valor do produto está incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto.

- Declaro que entregará o objeto desta licitação no prazo previsto no edital.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nós submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

J.N.S. TÊXTEL LTDA
33.660.094/0001-84
UMUARAMA - PR

Proposta Recusada

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr. JULIO CEZAR SARTORI ALVES, portador da carteira de identidade RG nº 6.835.583-4 e CPF/MF nº 028.940.879-26.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: JULIO CEZAR SARTORI ALVES

Telefone Fixo n.º: (44) 2020-7347

Telefone Celular n.º: (44) 99801-1009

E-mail: j.n.textil@hotmail.com

- Prazo para Pagamento: 30 dias contados do recebimento definitivo do material.

-Dados Bancários:

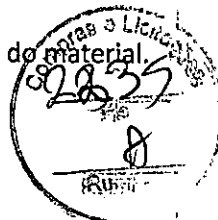
Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 645-9

Conta Corrente: 70022-3

CNPJ: 33.660.094/0001-84

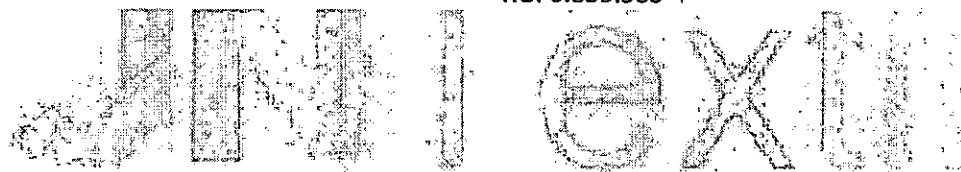
J.N.S. TÊXTIL LTDA



Representante Legal: JULIO CEZAR SARTORI ALVES

CPF: 028.940.879-26

RG: 6.835.583-4



J.N.S. TÊXTIL LTDA
33.660.094/0001-84
UMUARAMA - PR

Pregão eletrônico 14/2023

Julio Cezar Sartori <J.n.textil@hotmail.com>

Seg, 19/06/2023 10:56

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

 1 anexos (460 KB)

FOR 16_02 - FICHA 07 - REGISTRO MESTRE DO PRODUTO ATADURA CREPOM.pdf;



Olá, bom dia. Referente ao item 05 (atadura de crepom) do pregão eletrônico 14/2023, as especificações atendem ao descritivo na composição e na medida (1,80m em repouso), porém a gramatura de 21,8g acaba não batendo exatamente. Segue também em anexo o catálogo conforme solicitado.

Atenciosamente **Júlio Cezar Sartori**

Diretor Geral

Contato Whatsapp (44) 99801 - 1009.

**J.N.S. TÊXTEL LTDA**

CNPJ: 33.660.094/0001-84.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/06/2023



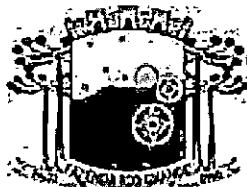
Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022	
Número Único: 4X2.M7A.613-20	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF	Encerrou Processo? Não
40 Descrição Parecer: após análise de documentação específica 05 J.N.S. TEXTIL LTDA - ok, apresentou todas as documentações 06 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ok apresentou todas as documentações 07 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ok apresentou todas as documentações 33 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ok, apresentou todas as documentações	Data Parecer: 19/06/2023 9:15 AM

Vanessa Bispo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 20 do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023, com objeto o “Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de 29 de junho de 2023 às 17:00, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA
05	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
06	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
07	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ENTREGAS DAS AMOSTRAS

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Endereço: R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros Fazenda Rio Grande - PR,
CEP: 83829-004

Horário: Segunda a Sexta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Obs.: Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa.

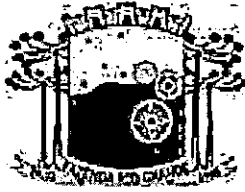
As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

Em cumprimento ao item 20 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:30 do dia 30 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU

Data: 19/06/2023 17:12:09-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



4º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 PROTOCOLO 31306/2022

Setor que realizou a análise: Comissão Especial de Análise de material médico – hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares.

Em referência a análise das amostras do PE 14/2023, os itens selecionados abaixo, enviados pelos fornecedores, foram analisados e levando-se em conta as especificações contidas no edital, segue abaixo os resultados das análises:

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
5	Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), ml - Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 21,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado a fibras sintéticas, não esteril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa BR0444355	ERIMAX	APROVADO
6	Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), ml - Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 32,7 g, confeccionada em algodão ou algodão associado a fibras sintéticas, não esteril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa BR0444365	ERIMAX	APROVADO
7	Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), ml - Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 42,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado a fibras sintéticas, não esteril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa BR0444371	ERIMAX	APROVADO

- Segue a tabela com os pesos das amostras:

Item	Peso amostra em g	Peso mínimo exigido no descritivo em g
5	22	21,8
6	34	32,7
7	45	42,8

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

A disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Mônica Teresinha Chempcek

Mônica Teresinha Chempcek

Nutricionista – matrícula 351.484

Rubiane Wozniak

Rubiane Wozniak

Farmacêutica – matrícula 353.918

Vanessa Bispo Soares

Vanessa Bispo Soares

Farmacêutica – matrícula 353.716

Viviam Alice Porfirio

Viviam Alice Porfirio

Farmacêutica – matrícula 351.215

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2023.

Anexo:

Item 5:

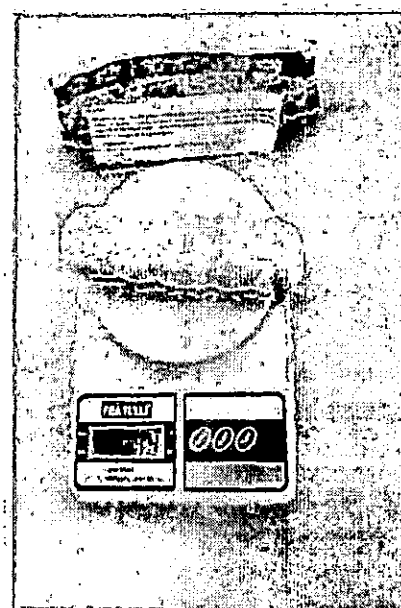
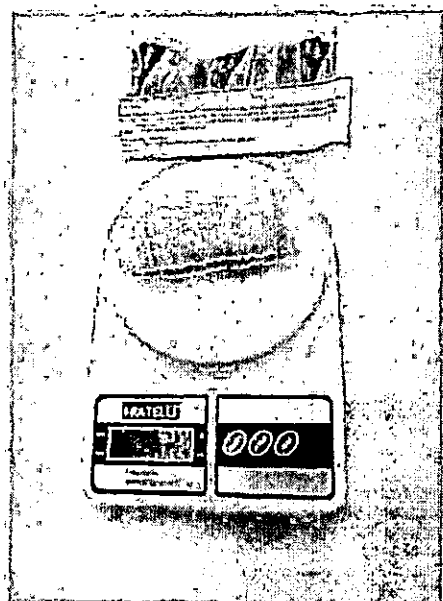
Item 6:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7651

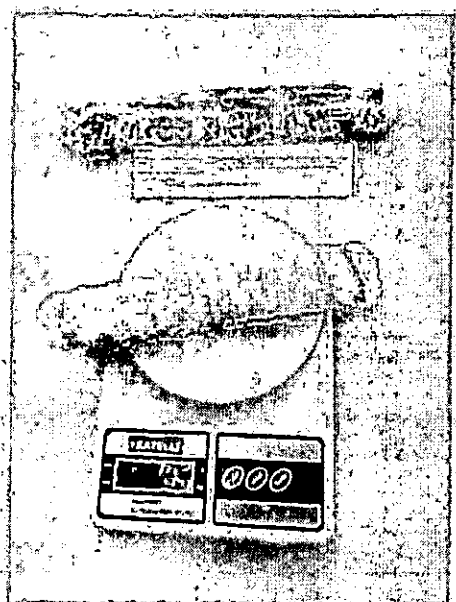


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

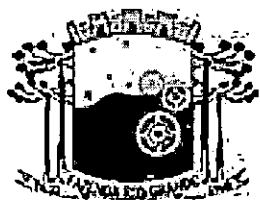
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



Item 7:



Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande - PR - Telefone: 3608-7651



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



3ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 14/2023

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 20 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 3º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual tem com o objeto o "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA	
05	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO
06	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO
07	(CONFORME EDITAL - ANEXO I)	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 28 de junho de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 23/06/2023 11:04:52-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

ITEM 33 - PE 14/2023

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 23/06/2023 10:55

Para: CAF CAF <caffrgsms@gmail.com>; Farmacia Central Fazenda Rio Grande
<farmaciacentralfrg@gmail.com>

Para ciência da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras,



Informo que a amostra do item 33 não teve nova convocação, devido ter a mesma empresa vencedora ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com apresentou na 2ª convocação de amostra para o item 35 e recebendo aprovação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021. Sendo os dois itens são da mesma marca.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 31306/2022

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 04/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de Material Médico hospitalar", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.30 13:16:58 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

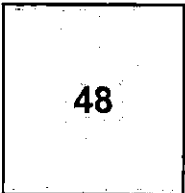
Data: 30/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022	
Número Único: 4X2.M7A.613-20	
Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 30/06/2023 1:31 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

Luis Guilherme

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 396/2023



Processo n. 31306/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 014/2023, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos materiais a serem adquiridos e sua respectiva destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital, motivo pelo qual alguns interessados questionaram aspectos de seu conteúdo. Tanto os pedidos de esclarecimento quanto as impugnações versaram sobre aspectos técnicos do objeto a ser licitado, superando, portanto, a esfera jurídica.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Com base na legislação pertinente, a Equipe de Apoio e Pregoeiro apresentaram todas as informações necessárias aos requerentes a fim de esclarecer possíveis dúvidas, assim como também se manifestaram acerca das impugnações, a fim de garantir o escoreito trâmite do presente procedimento licitatório. Entendeu-se pela necessidade de adequação do instrumento convocatório, em razão do que o edital foi suspenso, com definição de nova data para a realização do certame.

Foram ainda realizadas as análises das amostras pela competente comissão, em estrita observância à descrição dos itens predeterminados no instrumento convocatório.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação.

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

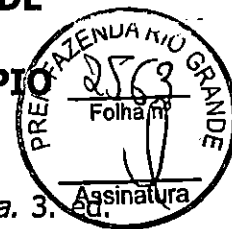
De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Jardim de Amorim. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos elvidos de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2023.

Fabio Julio Noga
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

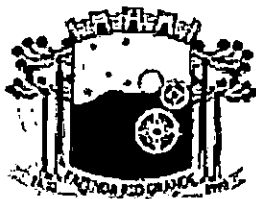


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 33, 35, 38, 40, 46, 48, 53, 55, 73, 98, 105, 107, 108 e 113 com valor total de R\$ R\$ 23.442,30 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.767/0001-85, vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 com valor total de R\$ R\$ 1.175,75 (um mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 75 e 77 com valor total de R\$ R\$ 192.569,82 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.558/0001-84, vencedora do item 52 com valor total de R\$ 13.961,16 (treze mil e novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos); **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens 15 e 65 com valor total de 1.766,50 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **CIRURGICA ONIX LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 13, 44, 50, 61, 62, 69, 99, 102, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115 e 116 com valor total de R\$ 21.845,66 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, vencedora do item 36 com valor total de R\$ 2.197,50 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos itens 49 e 51 com valor total de R\$ 5.742,58 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora dos itens 57, 58, 59, 60 e 63 com valor total de R\$ 8.573,30 (oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos); **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27, vencedora dos itens 92, 93, 94 e 95 com valor total de R\$ 15.195,80 (quinze mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos); **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.122/0001-60, vencedora dos itens 71 e 72 com valor total de R\$ 23.048,40 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos); **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, vencedora dos itens 05, 06 e 07 com valor total de R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



24.371,52 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 14, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 47, 54, 56, 64, 68, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 100, 101 e 117 com valor total de R\$ 233.725,21 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte um centavos); **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.672/0001-31, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais); **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.655.478/0001-95, vencedora do item 70 com valor total de R\$ 8.494,20 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora do item 67 com valor total de R\$ 3.008,60 (três mil e oito reais e sessenta centavos); Os itens 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 39, 41, 42, 43, 66, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96 e 97 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 396/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.04 14:08:23
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº125/2023 de 04 de julho de 2023

Página 3



EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8548/2023

OBJETO: Construção do Projeto de Fomento à execução do Projeto "Escola de Oportunidades Darrow Miller" no município de Fazenda Rio Grande.
JUSTIFICATIVA: O projeto "Escola de Oportunidades Darrow Miller" tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente com idade entre 7 e 17 anos, em vulnerabilidade social, através de práticas educativas educacionais planejadas, promovendo melhoria na qualidade de vida, o exercício da cidadania, promoção do diálogo e participação social, garantindo direitos para esse público, utilizando-se de todo recurso disponível em sua infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos, proporcionando abordagem e intervenções adequadas, assegurando-lhes a garantia de direito, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, projeto o qual foi deliberado, aprovado e inscrito no CADUCA de Fazenda Rio Grande, para captação de recursos via doação originária (Resolução CADUCA nº 050/2018, nº 07/2022), e captou o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com retenção de 10% para o Fundo Municipal de Criança e do Adolescente - FMDCA de Fazenda Rio Grande (Resolução CADUCA nº 20/2022), ficando jus ao valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Justifica-se a inexigibilidade de Chamamento Público em favor da entidade, com base no art. 31 Inc. II, da Lei Federal 13.204/2015.
ENTIDADE: CADI - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais).
DATA: 30/06/2023
PRazo DE IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



2437152 (dois e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-15, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 com valor total de R\$ 231.723,21 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos); LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.724.871/0001-31, vencedora do item 18 com valor total de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais); ESCOLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.474/0001-05, vencedora do item 70 com valor total de R\$ 8.494,30 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.547.791/0001-43, vencedora do item 87 com valor total de R\$ 3.008,60 (três mil e oito reais e sessenta centavos); Os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 97 resultaram desclassificados. O processo atende a legislação pertinente que toda sua tramitação, conforme Parecer nº 236/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



MONOLOGOÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, MONOLOGO e Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades das pessoas de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERNATIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.803.002/0001-01, vencedora dos itens 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 com valor total de R\$ 231.723,21 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.717/0001-45, vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 com valor total de R\$ 3.373,79 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.078/0001-64, vencedora dos itens 73 e 77 com valor total de R\$ 43.192.543,92 (quarenta e três milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); A FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.558/0001-64, vencedora do item 52 com valor total de R\$ 13.961,18 (treze mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dez centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.818.324/0001-14, vencedora dos itens 13 e 63 com valor total de R\$ 3.783,50 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); CIRURGICA OMIX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-73, vencedora dos itens 15, 44, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 com valor total de R\$ 21.845,88 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); MDC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-69, vencedora do item 36 com valor total de R\$ 2.327,50 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.808.187/0001-72, vencedora dos itens 49 e 51 com valor total de R\$ 5.742,58 (cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); J DE BATO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.782.308/0001-43, vencedora dos itens 57, 58, 59, 60 e 63 com valor total de R\$ 8.573,50 (oito mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.383.372/0001-27, vencedora dos itens 32, 33, 34 e 35 com valor total de R\$ 15.185,80 (quinze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.127/0001-00, vencedora dos itens 71 e 72 com valor total de R\$ 23.048,60 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos); BP LOTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, vencedora dos itens 05, 06 e 07 com valor total de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 40/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente fundamentado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, base no Julgamento do Pregão Eletrônico nº 40/2023, com objeto "A Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância de segurança, durante o período letivo diurno, e noites compreendendo as instalações, do Município de Fazenda Rio Grande", DECIDE pela INDEFERÊNCIA do recurso apresentado pelo BOMBAI KILMER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, para o grupo 01, considerando o descumprimento da proposta, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorso no âmbito da administração pública rural pelo princípio da economicidade, transparência pública, racionalidade e pela validade do processo.

Decisão em conformidade com os termos contidos no Edital e legislação e jurisprudência pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/07/2023.

Autorização: Agente Bertoncello – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 04 de julho de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

70292/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 33, 35, 38, 40, 46, 48, 53, 55, 73, 98, 105, 107, 108 e 113 com valor total de R\$ R\$ 23.442,30 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.767/0001-85, vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 com valor total de R\$ R\$ 1.175,75 (um mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 75 e 77 com valor total de R\$ R\$ 192.569,82 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.558/0001-84, vencedora do item 52 com valor total de R\$ 13.961,16 (treze mil e novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens 15 e 65 com valor total de 1.766,50 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); CIRURGICA ONIX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 13, 44, 50, 61, 62, 69, 99, 102, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115 e 116 com valor total de R\$ 21.845,66 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, vencedora do item 36 com valor total de R\$ 2.197,50 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos itens 49 e 51 com valor total de R\$ 5.742,58 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora dos itens 57, 58, 59, 60 e 63 com valor total de R\$ 8.573,30 (oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos); GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27, vencedora dos itens 92, 93, 94 e 95 com valor total de R\$ 15.195,80 (quinze mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos); SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.122/0001-60, vencedora dos itens 71 e 72 com valor total de R\$ 23.048,40 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos); RP LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, vencedora dos itens 05, 06 e 07 com valor total de R\$ 24.371,52 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 14, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 47, 54, 56, 64, 68, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 100, 101 e 117 com valor total de R\$ 233.725,21 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.672/0001-31, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais); SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.655.478/0001-95, vencedora do item 70 com valor total de R\$ 8.494,20 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora do item 67 com valor total de R\$ 3.008,60 (três mil e oito reais e sessenta centavos); Os itens 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 39, 41, 42, 43, 66, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96 e 97 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 396/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2023.

Marcio Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

70708/2023

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 059/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 06/07/2023 até dia 20/07/2023 às 08:00. Início da Sessão de Disputa às 9:00 horas do dia 20/07/2023. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS FALTANTES NA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, USANDO COMO BASE A TABELA ANVISA. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues no Município de Figueira. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 04/07/2023, Joares Rodrigues de Proença.

70554/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 059/2023 torna público aos interessados que receberá propostas do dia 06/07/2023 até 19/07/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 19/07/2023. para Seleção de Instituição Financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes das Folhas de Pagamento de Salários, proventos e pensões do Município de Figueira, pelo período de 60 (sessenta) meses. E serviços de empréstimo consignado aos servidores Ativos e Inativos, que fazem parte da Folha de Pagamento. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 04/07/2023 Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro.

70601/2023

Floral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 83/2023 EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Pregoeira do Município de Floral, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de julho de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF), através do site <https://www.comprasnet.gov.br/> destinado à Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e odontológicos, mobiliários e eletrodomésticos destinados à secretaria municipal de saúde de acordo com a resolução SESA nº 727/2022, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no anexo I do edital. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 027/2023, na modalidade Pregão Eletrônico. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.floral.pr.gov.br/>, Floral, 03 de julho de 2023. Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

70135/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 101/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em geotecnia, para execução de serviços de investigação geotécnica, contemplando ensaios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 COM LOTES EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: Aquisição de uniformes para agentes da guarda municipal e guarda mirim.
ABERTURA 18/07/2023 08:30h e DISPUTA 18/07/2023 09:30h.

Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

JORGE MERIDA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do item 9.6.1 do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 18/07/2023 às 09h00min.
O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 4 de julho de 2023.
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHÔ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, documentação para o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura, remoção e realocação de enxames de abelhas, marimbombos e afins.

O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portal/transparencia/licitacoes>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas pelo telefone (44) 3619-6208 ou e-mail licitacao@cianorte.pr.gov.br.

Em 3 de julho de 2023.
KELLY KAROLINE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 130/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023. Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratado: Calsmed Saúde Integrada Ltda - CNPJ nº 22.484.440/0001-02. Objeto: O credenciamento para contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral em regime de plantão na Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas. Valor: R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 5 de outubro de 2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023/PMEAI

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel comum, Óleo diesel 510, Gasolina comum, Etanol comum e Aditivo ARLA 32), para utilização nos veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/07/2023. Autorização: Agenor Bertoniello - Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 4 de julho de 2023.
MARCIO BONELLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 33, 35, 38, 40, 46, 48, 53, 55, 73, 98, 105, 107, 108 e 113 com valor total de R\$ R\$ 23.442,30 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.767/0001-85, vencedora dos itens 17, 18, 49 e 20 com valor total de R\$ R\$ 1.175,75 (um mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 75 e 77 com valor total de R\$ R\$ 192.569,82 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.558/0001-84, vencedora do item 52 com valor total de R\$ R\$ 13.961,16 (treze mil e novecentos e sessenta e um reais e dezessis centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens 15 e 65 com valor total de R\$ R\$ 1.766,50 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); CIRURGICA ONIX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 13, 44, 50, 61, 62, 69, 99, 102, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115 e 116 com valor total de R\$ R\$ 21.845,66 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, vencedora do item 36 com valor total de R\$ R\$ 2.197,50 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos itens 49 e 51 com valor total de R\$ R\$ 5.742,58 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ

sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora dos itens 57, 58, 59, 60 e 63 com valor total de R\$ R\$ 8.573,30 (oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos); GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27, vencedora dos itens 92, 93, 94 e 95 com valor total de R\$ R\$ 15.195,80 (quinze mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos); SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.122/0001-60, vencedora dos itens 71 e 72 com valor total de R\$ R\$ 23.048,40 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos); RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, vencedora dos itens 05, 06 e 07 com valor total de R\$ R\$ 24.371,52 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 14, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 47, 54, 55, 64, 68, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 100, 101 e 117 com valor total de R\$ R\$ 233.725,21 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.672/0001-31, vencedora do item 16 com valor total de R\$ R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais); SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.655.478/0001-95, vencedora do item 70 com valor total de R\$ R\$ 8.494,20 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora do item 67 com valor total de R\$ R\$ 3.008,60 (três mil e oito reais e sessenta centavos); Os itens 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 39, 41, 42, 43, 66, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96 e 97 resultaram desertos/fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 396/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 4 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.605/0001-40, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público ao conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para consumo nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centros Escolas Bairro e Entidades Filantrópicas atendidos por esta secretaria, considerando o disposto no §1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c artigos 24, I, e 30, §1º, das Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e 21/2021.

O edital está disponível no portal da prefeitura: www.pmfpr.gov.br - Maiores informações através do e-mail: alimentacaoescolar.foz@gmail.com.

A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 09 horas do dia 27 de julho de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas 280, centro, sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu-PR, 4 de julho de 2023.
ARTHUR THOMAZ PEREIRA REPELEVICZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - SRP

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual locação de máquina (trator), para construção de terraços de base larga, nas Microbacias conforme convênios e incentivos nos termos da Lei Municipal 1313/2005, para atender a demanda da Diretoria de Estradas de Rodagem, desse Município.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min. do dia 18/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 18/07/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 18/07/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guarua.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bil.org.br/> link acesso público.

Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaiara.pr.gov.br. Publique-se.

Guaiá-PR, 4 de julho de 2023.
MARCELO CELESTRINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, Pregão Eletrônico nº 031/2023, do Tipo: Menor Preço Por Item. A Presente Licitação Tem Por Objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios de Itens Que Apresentaram Lotes Mal Sucedidos No Pregão Eletrônico 53/2022, Para A Alimentação dos Alunos da Rede Municipal de Ensino (Escola Wilson Jan de Gull, Escola Nair Ap. A. C. Climaco, Cmel - Pequenoópolis e Cmel - Recanto da Alegria), de Acordo Com As Especificações e Quantidades Descritas No Termo de Referência, A Fim de Atender A Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraci - Pr, Pelo Período de 12 (Doze) Meses.

A Abertura da Sessão de Disputa Dar-Se-Á No Dia 24 de Julho de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa.

O Edital estará à disposição dos Interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BIL (<http://bil.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 4 de julho de 2023.
ADRIANO ALVES DE ABREU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO

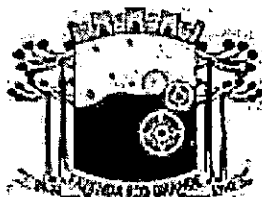
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 245/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados em pacientes que pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde Municipal, itens desertos do Pregão Eletrônico 23/2023, com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 14/2023

Protocolo Fly nº: 31306/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **14/2023**, com objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 33, 35, 38, 40, 46, 48, 53, 55, 73, 98, 105, 107, 108 e 113 com valor total de R\$ R\$ 23.442,30 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.767/0001-85, vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 com valor total de R\$ R\$ 1.175,75 (um mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 75 e 77 com valor total de R\$ R\$ 192.569,82 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

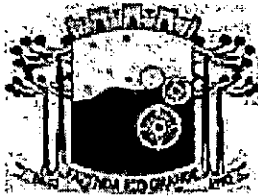
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.558/0001-84, vencedora do item 52 com valor total de R\$ 13.961,16 (treze mil e novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens 15 e 65 com valor total de 1.766,50 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

CIRURGICA ONIX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 13, 44, 50, 61, 62, 69, 99, 102, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115 e 116 com valor total de R\$ 21.845,66 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, vencedora do item 36 com valor total de R\$ 2.197,50 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos itens 49 e 51 com valor total de R\$ 5.742,58 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora dos itens 57, 58, 59, 60 e 63 com valor total de R\$ 8.573,30 (oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).

GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27, vencedora dos itens 92, 93, 94 e 95 com valor total de R\$ 15.195,80 (quinze mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.122/0001-60, vencedora dos itens 71 e 72 com valor total de R\$ 23.048,40 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, vencedora dos itens 05, 06 e 07 com valor total de R\$ 24.371,52 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 14, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 47, 54, 56, 64, 68, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 100, 101 e 117 com valor total de R\$ 233.725,21 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte um centavos).

RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.672/0001-31, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.655.478/0001-95, vencedora do item 70 com valor total de R\$ 8.494,20 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora do item 67 com valor total de R\$ 3.008,60 (três mil e oito reais e sessenta centavos);

Os itens 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 39, 41, 42, 43, 66, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96 e 97 resultaram desertos/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 05/07/2023 08:48:41-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022